



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 170

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 23.8.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

BANCO DE INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3305453/79 - UNIBANCO-BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S/A
De Cr\$583.830.374,40 para Cr\$700.000.000,88
A.G.E. de 27.4.79.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7632909/79 - COMPANHIA REAL DE VALORES - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
De Cr\$1.266.700,00 para Cr\$3.000.052,28
A.G.E. de 30.4.79.

-Alteração Contratual:

7633380/79 - CONTACTO-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 25.5.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIVRO, DE 23.8.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N.º:

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7633620/79 - SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
De Cr\$6.100.000,00 para Cr\$20.000.000,00
A.G.E. de 30.4.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 24.8.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7633027/79 - CIDADE DE SÃO PAULO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
De Cr\$30.000.000,00 para Cr\$40.871.050,00
A.G.O/E. de 26.4.79.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Cancelamento de Dependências:

7635192/79 - DISTRIVOLKS S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Em Santos (SP) e Campinas (SP)
R.D. de 30.7.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVRO, DE 24.8.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3305579/79 - LAVRA - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
De Cr\$8.800.000,00 para Cr\$11.800.000,00
A.G.E. de 30.5.79.

SOCIEDADE CORRETORA

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

4216755/79 - MENEZES - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$200.000,00 para Cr\$600.000,00
Instrumento de 16.4.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC (RS), DE 23.08.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

BANCOS DE INVESTIMENTO

- Reforma de Estatuto

6821991/79 - BANCO DE INVESTIMENTO SUL BRASILEIRO S.A.
A.G.E. de 27.04.79.

SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto

6821674/79 - BANRISUL FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
De Cr\$60.000.000,00 para Cr\$90.000.000,00
A.G.O./A.G.E. de 11.04.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 24.8.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-REFORMA DE ESTATUTO:

7635494/79 - CITIBANK - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
A.G.E. de 31.7.79.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

7634383/79 - CUNHA BUENO NETTO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 29.6.79.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORÁ MORAES FERREIRA MARIA LÚZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
 (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Semestral Cr\$ 580,00	Semestral Cr\$ 440,00
Anual Cr\$ 1.160,00	Anual Cr\$ 880,00

EXTERIOR	EXTERIOR
Anual Cr\$ 1.860,00	Anual Cr\$ 1.400,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E C T
 (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800

NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto I — Ministério da Fazenda

Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores.**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação

7635186/79 - ESCRITÓRIO RIZZO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 Instrumento de 30.7.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 27.8.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

-Reforma de Estatuto:

4400348/79 - CREDIREAL FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 A.G.E. de 30.4.79.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Alteração Contratual:

7154260/79 - ATUAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 Instrumento de 08.8.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-RJ, DE 24.08.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs:

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

- Reforma de Estatuto

7153249/79 - DENASA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 A.G.E. de 30.04.79.

SOCIEDADE CORRETORA

- Aumento de Capital - Alteração Contratual

7154262/79 - SOCIEDADE CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS CESAR SANTOS NEVES LTDA.
 De Cr\$.1.200.000,00 para Cr\$.4.100.000,00
 Instrumento de 21.08.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 23.08.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

- Alteração Contratual

7153185/79 - BANCOR - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 Instrumento de 28.06.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 27.8.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7633378/79 - ALIANÇA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
 De Cr\$30.000.000,00 para Cr\$48.600.000,00
 A.G.O. de 27.4.79.

7635181/79 - MERCANTIL DE DESCONTOS S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
 De Cr\$19.000.000,00 para Cr\$37.000.000,00
 A.G.E. de 5.7.79.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Alteração Contratual:

7635358/79 - CIDADE DE SÃO PAULO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 Instrumento de 11.7.79.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N.º 61 de 24 de agosto de 19 79

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o que consta do processo SUSEP

nº 001-07839/79;

R E S O L V E:

1. Incluir nas Disposições Tarifárias do Ramo Automóveis, aprovadas pelas Circulares SUSEP nºs 23/74 e

48/76, os artigos 14 e 15, respectivamente, com a seguinte redação:

"Seguro de Frota

1. É permitida a emissão de apólice coletiva, desde que se trate de seguro de veículos de propriedade de uma única pessoa física ou jurídica, seu pessoal dirigente e seus empregados.

1.1 - Se o segurado for pessoa jurídica e a apólice for emitida em seu nome abrangendo também os veículos de seus dirigentes e empregados, é indispensável que haja vínculo empregatício comprovável.

1.2 - A Seguradora emitirá, além da documentação necessária à formalização do contrato de seguro, certificado a ser entregue ao proprietário do veículo, aonde fiquem consignados os dados mais importantes relativos ao seguro efetuado, tais como: nº da apólice coletiva, importância segurada do veículo, franquias (se houver), cobertura concedida etc.

2 - Em nenhuma hipótese será admitida a emissão de apólice coletiva agrupando veículos de sócios de clubes, membros de sindicatos, associações e cooperativas, e quaisquer outras agremiações, sejam quais forem as suas finalidades sociais.

2.1 - Excetua-se desta disposição o seguro contratado nos termos das Condições Especiais para o Seguro Compreensivo de Táxis, aprovadas pela SUSEP.

3 - Não é permitida a concessão de desconto de qualquer espécie aos seguros contratados nos termos deste artigo, ressalvado o disposto no art. 10º desta Tarifa.

4 - A emissão de apólice coletiva é restrita aos casos mencionados no item 1 acima, sendo obrigatória a inclusão da Cláusula nº 9".

2. Renumerar o art. 15 - CASOS OMISSOS, para art. 16, na Tarifa para os Seguros de Carros de Passeio de Fabricação Nacional.

3. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Figueira

CIRCULAR N.º 62 de 24 de agosto de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c" do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o disposto no item 1 das Normas anexas à Resolução CNSP nº 08/75,

e o que consta do processo SUSEP nº 011-2145/79,

R E S O L V E :

1. Fixar em 30 (trinta) dias, a contar da data da reunião do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral que eleger ou reeleger administradores, membros do Conselho Consultivo, do Conselho Fiscal e de outros órgãos estatutários, o prazo a que se refere o item 1 das Normas anexas à Resolução CNSP nº 08, de 03 de outubro de 1975, devendo os formulários cadastrais (alínea "d" do item 5) ser entregues dentro do mesmo prazo de 30 (trinta) dias.

2. Ao Representante Geral no Brasil de Sociedade de Seguros estrangeira, bem como ao Representante Geral Adjunto concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da Resolução da Casa Matriz, prorrogáveis a critério da SUSEP se apresentadas razões justificadas.

3. O eleito que exercendo cargo em outra companhia para o qual já tenha tido o seu nome homologado pela SUSEP, fica dispensado da apresentação do formulário cadastral.

4. O pedido de homologação à SUSEP e a documentação exigida nos itens 5 e 6 das citadas Normas deverão constituir-se num processo à parte, caso o Conselho de Administração ou a Assembleia Geral, além da eleição ou reeleição aludidas no item 1, haja tomado outras deliberações.

5. Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Circular nº 67, de 30.09.77 e de mais disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

PORTARIA nº 190 de 31 de julho de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria MIC nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto no artigo 77º do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 006-381/79,

RESOLVE aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 70.844.539,00 (setenta milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital (AGO de 27.03.79), conforme de liberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 1979, devendo a Sociedade, na primeira Assembleia Geral Extraordinária que realizar, modificar a redação do artigo 26, de modo a adequá-la ao estabelecido nos artigos 189 a 202 da Lei nº 6.404/76.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

Ata nº 126

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), na sede social, sita nesta cidade de Porto Alegre, RS, à Rua General Câmara, 230, 11º andar, reuniram-se, às onze (11) horas, os acionistas da Companhia de Seguros Previdência do Sul, representando 53.916.401 ações, correspondentes a 99,84% do capital social, como se verifica pelas assinaturas do Livro de Presença. Havendo "quorum" legal, assumiu a presidência dos trabalhos, na forma dos estatutos, o Presidente da Companhia, Dr. Ivanio da Silva Pacheco, que convidou o acionista Dr. Waldyr Contino Nuñez para Secretário. Constituída assim a Mesa, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário que lesse, em voz alta, o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 9, 12 e 13 de março corrente, e no jornal Diário de Notícias, nos dias 8, 10 e 13 do mesmo mês, documentos que se encontravam sobre a mesa e cujo texto é o seguinte: "EDITAL - COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - CGC Nº 92.751.213/0001-73 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 11 horas do dia 27 de março de 1979, na sede social à Rua General Câmara nº 230, 11º andar, para a seguinte ORDEM DO DIA - 1º - Exame,

discussão e deliberação sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria, correspondentes ao exercício de 1978; 2º - Fixação do teto para remuneração colegiada da Administração; 3º - Deliberação sobre o resultado do exercício; 4º - Deliberação sobre qualquer matéria que por lei ou pelos Estatutos deva ser submetida à AGO. Porto Alegre, 08 de março de 1979. Dr. Ivanio da Silva Pacheco - Diretor Presidente. Dr. Carlos Roca Vianna - Diretor." Terminada a leitura, o Sr. Presidente comunicou que nos termos do art. 134 da Lei nº 6.404/76 é dispensável a leitura do Relatório da Diretoria sobre o exercício de 1978, bem como o balanço e contas do mesmo exercício, documentos esses que se encontravam sobre a mesa, desde que nenhum acionista o solicitasse, posto que o anúncio a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, foi publicado, na forma e no prazo da lei, no Diário Oficial do Estado de 20, 21 e 22 de fevereiro de corrente ano e no Diário de Notícias de 20, 21 e 22 do mesmo mês e que o balanço, contas e relatório da Diretoria foram publicados no Diário Oficial, no dia 23 de fevereiro e no Diário de Notícias, do mesmo dia. E como ninguém pediu a palavra, a matéria foi posta em discussão e, logo, em votação, essa proposta foi aprovada unanimemente. Prosseguindo na orientação dos trabalhos disse o Sr. Presidente que, em face da resolução adotada pela Casa, solicitava que fosse lido apenas o parecer dos auditores independentes, "Kalliver & Dias Ltda.", cujo texto é o seguinte: "Parecer dos Auditores - Ilmos. Senhores Diretores e Acionistas da Companhia de Seguros Previdência do Sul - Porto Alegre-RS. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Seguros Previdência do Sul, levantado em 31 de dezembro de 1978, e a respectiva demonstração do resultado econômico do exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas da auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos do Auditorio que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado econômico acima referido, representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Seguros Previdência do Sul, em 31 de dezembro de 1978, e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior. Porto Alegre, 20 de fevereiro de 1979. Kalliver & Dias Ltda. Auditores Associados - CRC-RE nº 792 - CEAJ PJ nº 18 - GEMEC-RAI nº 73/072-PJ - Prof. Bento Silvério Dias Netto - Contador CRC-RS nº 949 - CEAJ nº 23 - CPF nº 000 338980 - 6a. Seção Regional do IAB nº 8 - GEMEC-RAI nº 73/072-I-FJ". Fim da leitura, disse o Sr. Presidente que punha em discussão o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria. E, como ninguém se manifestasse, pôs em votação a matéria, havendo os presentes, com as abstenções da lei, por unanimidade, declarado aprovados, sem restrições ou ressalvas, os ditos documentos e demonstrativos contábeis. Declarou o Sr. Presidente que, atendido o item primeiro da ordem do dia, deveria a Casa manifestar-se sobre o segundo, que dizia respeito à fixação do teto para remuneração colegiada da Administração, para o exercício de 1979. Pela acionista majoritária, por intermédio do seu Diretor Presidente, Dr. Rolf Udo Zelmanowicz, foi proposta uma verba máxima de Cr\$ Cr\$ 5.500.000,00 que seria ou não utilizada integralmente, até aquele limite, competindo ao Conselho de Administração, a seu prudente

critério, a teor da letra "i" do artigo 9º dos Estatutos Sociais, fixar a remuneração dos Conselheiros e dos Diretores. Posta em discussão e logo após em votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade. Passava-se, então - disse o Sr. Presidente - ao item terceiro da ordem do dia. E solicitou que o Secretário lesse a proposta da Diretoria, relativamente à destinação dos lucros do exercício findo, sendo então lido o documento seguinte: "Exposição de Motivos - A Diretoria da Companhia de Seguros Previdência do Sul, examinando o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1978, bem como a conta de lucros e perdas, publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário de Notícias, de 23/02/79, entende de real vantagem para a Companhia a não distribuição de dividendos relativos ao exercício de 1978, considerando a necessidade de capitalização da sociedade que, presentemente, opera em seguros de vida e ramos elementares e, ainda, em seguro e resseguro no exterior. Assim, sendo o resultado do exercício de Cr\$ 1.400.652,51, de cujo valor, constituída a reserva legal do artigo cento e noventa e três da lei nº 6.404/76 e feita a provisão para pagamento do imposto de renda, dá um resultado líquido de Cr\$ 787.840,24, resulta da esse que propomos seja levado a fundo do Reserva para Aumento do Capital, com fundamento no que dispõe o parágrafo terceiro do artigo número duzentos e dois da citada lei número 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976. Porto Alegre, 23 de março de 1979 Ivanio da Silva Pacheco, Wilson Salazar Bauer, Carlos Roca Vianna, Miguel I Pereira, Wilson Araújo Neto". Posta a matéria em discussão e, depois, em votação, verificou-se a aprovação por unanimidade. A seguir, disse o Sr. Presidente que, em atenção ao item quarto da ordem do dia, deveria haver deliberação sobre qualquer matéria que, por lei ou pelos estatutos, deva ser submetida à presente assembleia. Pedindo a palavra, o Dr. Presidente da acionista majoritária declarou que a mesma entendia haver a necessidade do Conselho de Administração ser aprovado de dois novos membros, como permite o artigo oitavo dos estatutos sociais da Companhia, dando margem, assim, a que dois Conselheiros pudessem ser eleitos diretores, a teor do parágrafo primeiro do artigo 133 da lei 6.404/76. Colocada a matéria em discussão pelo Dr. Presidente e, após, em votação, foi aprovada unanimemente. Em consequência, informou o Sr. Presidente, cabia à assembleia eleger dois novos membros do Conselho de Administração, eis que quatro deles já haviam sido eleitos anteriormente na AGE de 06 de dezembro de 1978. A acionista majoritária, pelo seu Diretor Presidente, indicou, então, para preencher as duas vagas os Drs. IVAN TURI DE MORAES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, à rua Ildefonso Simões Lopes, 135, CPF nº 001.298.520/15, Identidade RG.9004440818 e DANIEL JUCYOWSKI, brasileiro, casado, odontólogo, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, à Av. Carlos Gomes, 935, aptº 302, com CPF, 001.421.150 e Identidade RG.600398746, e para as vagas de Suplentes os Drs. WILSON SALAZAR BAUER, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta capital, à rua Farias Santos, 687, com CPF nº 001.328.300/82 e Identidade RG.7004003005 e ALVARO DE MORAES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital, à rua Cristóvão Colombo, 2184, aptº 501, com CPF nº 001.425.720 e Identidade da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Sul, nº 1593. Colocado o assunto em discussão e, depois, em votação, houve aprovação por unanimidade. Solicitou a palavra o acionista Dr. CAR

los Roca Vianna, lembrando a conveniência da presente assembleia ratificar o mandato de todo o Conselho de Administração já eleito e, inclusive, dos dois membros escolhidos pela presente AGO com os dois Suplentes, uma vez que ditos mandatos devem terminar na mesma época, isto é, em março de 1982. Novamente posta em discussão e, logo após, em votação, houve aprovação unânime. Prosseguindo no roteiro dos assuntos previstos no item quarto da Convocação, o Sr. Presidente trouxe à apreciação dos Srs. acionistas proposta de acionista majoritária, no sentido de ser votada a verba de ajuda de custo e representação, no montante de Cr\$ 500.000,00, e a de doações, nominalmente destinada ao Grêmio Previsul, de Cr\$ 150.000,00. Posta em discussão e, após, em votação, houve também aprovação unânime. Perdiu a palavra o acionista Sr. Sady Soares Salatino, agradecendo a aprovação da verba "doações", por entender que a mesma viria beneficiar o Grêmio Previsul, entidade que congrega os funcionários da Companhia. A seguir, o Sr. Presidente disse que cabia à assembleia deliberar sobre a capitalização da reserva constituída por ocasião do balanço de encerramento do exercício de 1978 e resultante da correção monetária do capital realizado, consoante determina o artigo 167 da lei 6.404/76, reserva que atingia a cifra de Cr\$ Cr\$ 16.844.539,68. Posta em discussão a proposta e, em seguida, em votação, obteve aprovação unânime. Em consequência, disse o Sr. Presidente, se impunha a alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais da Companhia, eis que o capital social realizado passaria de Cr\$ Cr\$ 54.000.000,00 para Cr\$ 70.844.539,00. Novamente posta a matéria em discussão e, após, em votação, foi aprovada unanimemente. A seguir, disse o Sr. Presidente, que os Srs. acionistas deveriam discutir e deliberar sobre a emissão de novas ações em decorrência do aumento do capital ou simples modificação no valor nominal atual. Com a palavra o Dr. Presidente da acionista majoritária pronunciou-se a favor da emissão de novas ações, do mesmo valor nominal de Cr\$ 1,00, em decorrência do aumento de capital, por entender como modalidade de melhor aproveitamento para os acionistas. A fração remanescente de Cr\$ 0,68, será mantida na mesma conta de Reserva para Aumento de Capital. Concluiu a proposta dizendo que a APLUB se comprometia a adquirir as sobras, se houvessem, após o prazo para que os acionistas se compusessem em relação às frações. Colocada a proposta em discussão e, após, em votação, foi aprovada por unanimidade. Finalmente, disse o Sr. Presidente que seriam publicados editais, a teor do parágrafo terceiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, a fim de que os Srs. acionistas se compusessem entre si sobre a transferência das frações de ações resultantes do aumento de capital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu à presença dos Srs. acionistas, especialmente dos representantes da APLUB, liderados por seu Diretor-Presidente, Dr. Rolf Udo Zelmanowicz, assim como a colaboração do acionista Dr. Waldyr Contino Nuñez, que secretariou os trabalhos desta Reunião. Esteve presente à assembleia, representando os Auditores Associados "Koliver & ... Dias Ltda", o Prof. Bento Silverio Dias Netto, em cumprimento ao que determina o parágrafo primeiro do artigo 134 da lei 6.404/76. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após a sua reabertura, foi lida em voz alta e aprovada por todos os presentes que a assinam.

Porto Alegre, 29 de março de 1979.

Ivanio da Silva Pacheco - Presidente

Waldyr Contino Nuñez - Secretário

Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB - Gilberto Medeiros - Diretor - Carlos S.M. Pacheco - Procurador

IMAPLUB - Imobiliária Aplub Ltda. - p.p. Ivan Turi

Moraes - p.p. Carlos S.M. Pacheco

Carlos Silveira Martins Pacheco

Carlos Roca Vianna

Ivanio da Silva Pacheco

Waldyr Contino Nuñez

Luiz Hartlieb Nunes

Olavo Werneck de Freitas
Amaury Soares Silveira

Sady Soares Salatino

Adão B. Zâquia

João C. Bertoldi

Wilson Araujo Rosa

Miguel Junqueira Pereira

Rolf Udo Zelmanowicz

Wilson Salazar Bauer

Declaramos que a presente é cópia fiel e autêntica da ata nº 126 de Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia de Seguros Previdência do Sul, lavrada às folhas 90 e 93 do Livro competente.

Ivanio da Silva Pacheco - Presidente

Waldyr Contino Nuñez - Secretário.

Ata nº 127

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 11 horas, em sua sede social à rua Gal. Câmara nº 230, 11º andar, reuniram-se os Srs. Acionistas da Companhia de Seguros Previdência do Sul, representando 53.915.207 ações, correspondentes a 99,84% do capital social, como se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença. Havendo "quorum" assumiu a presidência dos trabalhos, na forma dos estatutos, o Dr. Ivanio da Silva Pacheco, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidou o acionista Dr. Waldyr Contino Nuñez para secretariar. Constituída a Mesa, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário que lesse em voz alta o edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário de Notícias nos dias 9, 10 e 11 de maio corrente, documentos que se encontravam sobre a mesa e cujo texto é o seguinte: "EDITAL - COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - CGC nº 92.751.213/0001-73 - Assembleia Geral Extraordinária - Convocação - Convidamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 11 horas do dia 24 de maio de 1979, na sede social à rua General Câmara nº 230, 11º andar, para a seguinte ORDEM DO DIA - a) ratificação do aumento do Capital Social de CR\$ 54.000.000,00 para CR\$ 70.844.539,00, de acordo com o deliberado em AGO de 27.03.79 e com a determinação do artigo 167 da Lei 6.404/76; b) consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; c) outros assuntos correlatos. Porto Alegre, 07 de maio de 1979. Dr. Ivanio da Silva Pacheco - Presidente Cons. Administração". Terminada a leitura, disse o Sr. Presidente que passaria de imediato à discussão do item "a" da Ordem do Dia, isto é, o que tratava da ratificação do deliberado em

AGO de 27.03.79, quando foi decidido o aumento do capital social de CR\$ 54.000.000,00 para CR\$ 70.844.539,00, de acordo com a determinação do artigo 167 da Lei 6.404/76, ou seja, com a utilização da reserva para aumento de capital, oriunda da correção monetária do capital realizado. Posta a matéria em discussão e, depois, em votação, foi aprovada unanimemente. A seguir, disse o Sr. Presidente que em decorrência e cumprimento ao disposto no item "b" do Edital de Convocação, cabia à Assembléia deliberar sobre a alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais, onde figuraria o capital de Cr\$ 70.844.539,00, passando o dispositivo a ter a redação seguinte: artigo 5º - O capital da sociedade é de Cr\$ 70.844.539,00 (setenta milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e nove cruzeiros), dividido em 70.844.539 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Parágrafo Único - A Sociedade poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações, que serão desdobrados quando solicitado pelos acionistas, a preço não superior ao custo. Posta a matéria em discussão e, após, em votação, foi aprovada unanimemente. Após, o Sr. Presidente disse que os Srs. Acionistas deveriam, em consonância com o item "c" da convocação, ratificar a decisão da AGO de 27.03.79 a respeito da emissão de novas ações em decorrência do aumento do capital ou simples modificação do valor nominal atual, quando foi aceita a primeira opção, isto é, a da emissão de novas ações do valor nominal de Cr\$ 1,00. Posta em discussão e, após, em votação, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Acionistas e declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após a sua reabertura, foi lida em voz alta e aprovada por todos os presentes que a assinam.

Porto Alegre, 24 de maio de 1979.

Ivanio da Silva Pacheco - Presidente

Waldyr Contino Nuñez - Secretário

Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB - Gilberto Medeiros - Diretor - Nery Cardoso - Procurador

IMAPLUB - Imobiliária Aplub Ltda. -

Nery Cardoso - Procurador

Luiz Hartlieb Nunes

Olavo Werneck Freitas

Carlos Roca Vianna

Ivanio da Silva Pacheco

Wilson Araujo Rosa

Waldyr Contino Nuñez

Miguel Junqueira Pareira

Declaramos que a presente é cópia fiel e autêntica da Ata nº 127 de Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia de Seguros Previdência do Sul, lavrada às folhas 93-V a 94-V do Livro competente.

Ivanio da Silva Pacheco - Presidente

Waldyr Contino Nuñez - Secretário

ESTATUTOS DA COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL

Capítulo I

Organização da Companhia

- Art. 1º - A "Companhia de Seguros Previdência do Sul", fundada em 1º de agosto de 1906, rege-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares em vigor.
- Art. 2º - A Sociedade tem sede na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo manter, criar e suprimir agências, sucursais e filiais no país, obedecendo as formalidades da legislação vigente.
- Art. 3º - A sociedade terá por objeto a exploração das operações de seguros e resseguros sobre a vida e ramos elementares em qualquer de suas modalidades ou formas, observadas as disposições legais.
- Art. 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, a critério da Assembléia Geral, mediante a aprovação dos órgãos governamentais competentes.
- Art. 5º - O capital da Sociedade é de Cr\$ 70.844.539,00 (setenta milhões oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e nove cruzeiros), dividido em 70.844.539 (setenta milhões oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e nove) de ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma.
- Parágrafo Único - A Sociedade poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações, que serão desdobrados quando solicitado pelos acionistas, a preço não superior ao custo.

- Art. 6º - No caso do aumento de capital, os acionistas terão direito à subscrição proporcional das novas ações.

Parágrafo Primeiro - Para esse fim, serão convidados, por anúncios inseridos no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na cidade de Porto Alegre, marcando-se-lhes um prazo para que declarem por escrito se aceitam a parte que lhes caberá na respectiva emissão. Entender-se-á haver renunciado à preferência o acionista que não fizer a declaração no prazo fixado.

Parágrafo Segundo - As ações provenientes do qualquer aumento de capital serão distribuídas até 60 (sessenta) dias após a data da publicação da ata que o aprovar.

Parágrafo Terceiro - O capital da Sociedade, assim como as reservas, serão empregados de acordo com a legislação em vigor.

Capítulo II

Da Administração

- Art. 7º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração (C.A.), eleito pela Assembléia Geral Ordinária e por uma Diretoria Executiva (D.E.), eleita pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral Ordinária que eleger os membros do Conselho de Administração, fixará a importância para remuneração da Administração (Conselho de Administração e Diretoria Executiva).

- Art. 8º - O Conselho de Administração será composto de no mínimo quatro e no máximo seis membros, pessoas naturais, residentes no país e acionistas, com mandato de três anos, competindo à Assembléia Geral que o eleger determinar-lhes o número, dentro dos limites aqui estabelecidos.

Parágrafo Primeiro - Na mesma reunião em que a Assembléia Geral Ordinária eleger os membros do Conselho de Administração, elegerá dois Conselheiros substitutos, para integrá-los nos casos de impedimento temporário ou definitivo de um Conselheiro efetivo, mediante convocação do Presidente do órgão, que escolherá livremente o convocado. O substituto exercerá a função até que cesse o impedimento do substituído, quando temporário, ou pelo

tempo faltante e completar-se o mandato do substituído, no caso de vacância.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração, uma vez aprovados pela Superintendência de Seguros Privados, serão investidos nos seus cargos, mediante termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração", dispensada a caução vigorando seus mandatos até a posse de novos Conselheiros eleitos pela Assembléia Geral Ordinária.

Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente.

Parágrafo Quarto - Ao Presidente do Conselho de Administração compete:

- a) presidir e coordenar as reuniões do Conselho de Administração;
- b) convocar qualquer Conselheiro substituto, para integrar o Conselho de Administração nos casos de impedimento temporário ou definitivo de Conselheiro efetivo;
- c) proceder à convocação das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, quando assim decidido pelo Conselho de Administração, e presidir-las.

Parágrafo Quinto - Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o Presidente, nas suas ausências ou impedimentos.

Art. 9º - Compete ao Conselho de Administração:

- a) traçar e orientar a política dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e em vias de celebração e deliberar sobre quaisquer assuntos pertinentes ao bom andamento dos negócios sociais;
- d) deliberar sobre a convocação das Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias;
- e) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras, balanços e contas de lucros ou prejuízos e os relatórios da Diretoria, bem como sobre a proposta relativa à destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;
- f) autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens móveis do ativo permanente, a constituição de ônus reais, em geral, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos e, de modo geral, transações que envolvam interesses de alta expressão monetária ou riscos graves;
- g) escolher e destituir os auditores independentes;
- h) decidir sobre abertura ou fechamento de Sucursais ou escritórios;
- i) fixar a remuneração dos Conselheiros e dos Diretores, respeitando o limite fixado pela Assembléia Geral nos termos do parágrafo único do art. 7º destes Estatutos.

Art. 10º - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, quando necessário, por convocação do seu Presidente, de iniciativa própria ou por solicitação de qualquer de seus outros membros. As reuniões se instalarão com o "quorum" mínimo de três Conselheiros; e o Conselho de Administração deliberará, por maioria, exigindo-se, porém, três votos favoráveis, no mínimo, para aprovação de qualquer matéria. Em caso de empate na votação, o Presidente terá o voto de qualidade.

Parágrafo Único - Das reuniões do Conselho de Administração e do que nelas for tratado ou decidido, se lavrará, em livro próprio, atas numeradas na sequência normal dos números inteiros.

Art. 11º - A Diretoria Executiva se comporá de, no mínimo, quatro e, no máximo, de dez membros, pessoas naturais, acionistas ou não, eleitos com mandato de 3 anos pelo Conselho

de Administração, que fixará o seu número, dentro dos limites acima estabelecidos, estipulando a remuneração dos Diretores, especificando as atribuições de cada um e designando o Presidente do Órgão.

Parágrafo Primeiro - Ao Presidente da Diretoria Executiva compete:

- a) convocar e presidir as reuniões do órgão;
- b) coordenar a ação geral da Diretoria.

Parágrafo Segundo - Na ausência ou impedimento temporário de um Diretor, o Conselho de Administração designará um dos outros para substituí-lo sem vantagens pecuniárias pela acumulação de funções.

Parágrafo Terceiro - Vagando um cargo de Diretor, a substituição se fará, provisoriamente, pelo mesmo modo adotado no caso de ausência ou impedimento temporários, até que tome posse o substituto definitivo, eleito pelo Conselho de Administração, no prazo máximo de trinta (30) dias, para completar o tempo de mandato do substituído.

Parágrafo Quarto - Os Diretores, mesmo após o vencimento do prazo de seus mandatos, permanecerão no exercício do cargo até a posse de nova Diretoria eleita.

Art. 12º - Compete à Diretoria Executiva:

- a) executar as deliberações do Conselho de Administração e administrar os negócios sociais;
- b) levar à decisão do Conselho de Administração quaisquer assuntos relevantes;
- c) fazer levantar balancetes e contas, periodicamente, inclusive balanço e contas anuais e apresentá-los ao Conselho de Administração;
- d) elaborar e submeter à apreciação do Conselho de Administração o relatório anual;
- e) contratar e demitir funcionários.

Art. 13º - A Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o exigir o interesse social, por convocação do Presidente, de iniciativa própria ou por solicitação de qualquer outro de seus membros. As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores e em caso de empate, caberá ao Conselho de Administração decidir sobre a matéria.

Parágrafo Único - Das reuniões da Diretoria Executiva se lavrarão em livro próprio atas numeradas na sequência normal dos números inteiros.

Art. 14º - A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, bem como em atos, contratos e instituição de mandatos, respeitadas as disposições do art. 9º supra, será sempre exercida por dois Diretores, em conjunto, podendo, entretanto, qualquer deles, isoladamente, representar a sociedade perante repartição fiscalizadora de suas operações ou para prestar depoimento pessoal em juízo, assim como para nomear e demitir funcionários ou representantes.

Parágrafo Único - A Diretoria, representada por dois Diretores, poderá constituir, em nome da sociedade, uma ou mais pessoas, nela integradas ou estranhas, mandatárias com poderes especificados para representá-la em atos ou contratos, ou designá-las para execução de serviços, chefia de seções técnicas, financeiras e imobiliárias, especificando os atos, operações e serviços que devam ser executados e fixando ou convencionando as remunerações respectivas. Será necessária autorização do Conselho de Administração nos casos do art. 9º, letra "f".

Capítulo III

Da Assembléia Geral

Art. 15º - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e, em sua falta ou impedimento, pelo Vice ou, na falta ou impedimento deste, por um dos membros do Conselho de Administração presentes.

Parágrafo Único - O Presidente da Assembléia escolherá um dos acionistas presentes para Secretário.

Art.16º - A Assembleia Geral Ordinária se reunirá, anualmente, até 31 de março e as Extraordinárias tantas vezes quantas convocadas em forma legal.

Art.17º - Os anúncios de convocação das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias serão publicados, pelo menos três vezes, no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação da cidade de Porto Alegre, com a antecedência mínima de oito dias para as primeiras convocações e cinco dias para as seguintes.

Art.18º - Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações, até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação.

Art.19º - As deliberações das Assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Parágrafo Único - A cada ação corresponde um voto.

Art.20º - Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspensa o exercício dessas direitos enquanto não for feita a designação.

Art.21º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões de Assembleia Geral por mandatários, observadas as restrições legais.

Art.22º - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios, na Sede da Sociedade, até a véspera das reuniões.

Capítulo IV

Do Conselho Fiscal

Art.23º - O Conselho Fiscal é composto de 3 membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos pela A.G. entre acionistas ou não, observadas as qualificações exigidas pelo artigo 182 da Lei 6.404/76, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal só funcionará nos exercícios em que for instalado, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito de voto. Os Conselheiros Fiscais e seus suplentes serão eleitos na mesma A.G. que deliberar sobre seu funcionamento e ficarão em exercício até a primeira A.G.O. que se realizar após a sua eleição.

Art.24º - Os membros em exercício do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela A.G. que os eleger, obedecendo as determinações legais.

Art.25º - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal, pela ordem verificada pela posse de maior número de ações da sociedade ou pela idade mais elevada, salvo no caso de membro eleito na forma do artigo 181, parágrafo 4º, letra "a" da Lei 6.404/76, o qual será substituído pelo respectivo suplente.

Capítulo V

Dos Lucros

Art.26º - Dos lucros líquidos que se verificarem anualmente, depois de deduzidas as reservas exigidas pela legislação em vigor, retirar-se-ão:

a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, destinada a garantir a integridade do capital;

b) cota para fundo de participação de lucros que devam ser atribuídos às apólices que sejam emitidas com cláusula de participação, sem prejuízo de atribuição estabelecida para a atual carteira de apólices com lucros, em virtude de obrigação preexistente;

c) o necessário para a distribuição de um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado nos termos da lei, se maior não desejar fixar a Assembleia Geral, e que será pago até 60 (sessenta) dias após a publicação da ata da Assembleia Geral que o aprovar.

Parágrafo Primeiro - Do restante dos lucros líquidos, se houver, poderá a Assembleia retirar:

a) cota para bonificação à Administração que a Assembleia Geral determinar, dentro dos limites legais, desde que o dividendo distribuído não seja inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado;

b) cota para gratificações a funcionários que a Assembleia Geral também determinar;

c) cota para um fundo de desvalorização do ativo destinado a atender a possíveis depreciações dos bens da Sociedade;

d) cota para o fundo de beneficência, destinada a atender a fins de beneficência e assistência aos empregados da Sociedade.

Parágrafo Segundo - O Fundo de Desvalorização e o Fundo de Beneficência, previstos nas alíneas "c" e "d" do parágrafo anterior, serão constituídos cada um mediante a dedução de uma percentagem dos lucros líquidos anuais apurados em balanço, percentagem essa que não excederá em cada caso, de 10% (dez por cento) dos ditos lucros líquidos.

Parágrafo Terceiro - O restante será levado ao Fundo de Aumento de Capital, destinado a aumentos de capital, quando deliberado pela Assembleia Geral.

Art.27º - O exercício financeiro da Sociedade compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.
(Nº 8204 - 31-8-79 - Cr\$27.735,00)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DATADAS DE 21 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.01.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.01.75, Resolve:

nº 2615 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor IVO MIGOTTO, matrícula nº 2.151.609, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, código P-1603, nível 9, pertencente ao Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 17 de maio de 1979.

nº 2616 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor NELSON DE MORAES, matrícula número 2.264.301, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, referência 05, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 15 de junho de 1979.

nº 2617 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor GENESIO MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 1.019.338, ocupante do cargo de Desenhista, nível 12, pertencente ao Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2618 - dispensar a partir de 20.06.79, GILDEMAR GOMES DOS PASSOS, matrícula nº 2.103.305, da Função integrante da Categoria de Assistência Intermediária, código DAI-112.3 (NS), de Assistente da Chefia Distrital, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2619 - dispensar a partir de 11.07.79, ARMANDO HÉLIO MEDEIROS, matrícula nº 10.392, da Função integrante da Categoria de Assistência Intermediária, código DAI-112.3 (NS), de Assistente da Chefia Distrital, do 1º Distrito Rodoviário Federal. Assinado:- ENGº DAVID ELKIND SCHWARTZ - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem..

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 24 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 2706 - dispensar ALBERTO PONTUAL DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 2.069.988, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Oficina, da Residência 4/5, código DAI-111.1 (OC), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2707 - designar FRANCISCO CHAGAS BARBOSA, matrícula nº 2.101.384, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 4/5, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2708 - designar CARLOS VITOR DA SILVA, matrícula nº 41.566, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 4/5, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2723 - dispensar ITALO BRITO SOBRAL, matrícula nº 41.643, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.2 (OC), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2724 - dispensar EMERSON VALQUEIRO DE MORAIS, matrícula nº 42.052, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 4/2, código DAI-111.1 (NS), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2725 - dispensar EMERSON VALQUEIRO DE MORAIS, matrícula nº 42.052, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 4/2, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2726 - dispensar BALTAZAR CAVALCANTE DE FARIAS, matrícula nº 41.761, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Escritório de Fiscalização 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2727 - dispensar NORMANDO VASCONCELOS FERREIRA, matrícula nº 41.701, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 4/2, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2728 - dispensar AGAMENON MOUTINHO DA SILVA, matrícula nº 2.147.434, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2729 - dispensar JOSE LEÔNIO DE SÁ, matrícula nº 0008, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 4/5, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2730 - designar JOSÉ LEÔNIO DE SÁ, matrícula nº 0008, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Transporte Rodoviário, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2731 - designar NORMANDO VASCONCELOS FERREIRA, matrícula nº 41.701, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2732 - designar BALTAZAR CAVALCANTE DE FARIAS, matrícula nº 41.761, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 4/2, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2733 - designar EMERSON VALQUEIRO DE MORAIS, matrícula nº 42.052, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária,

código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Escritório de Fiscalização 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2734 - designar JOSÉ LEÔNIO DE SÁ, matrícula nº 0008, ocupante do Emprego de Engenheiro, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04.06.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2735 - dispensar ORLANDO FERRARO, matrícula nº 2.091.842, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2736 - dispensar ORLANDO FERRARO, matrícula nº 2.091.842, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC) de Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2737 - designar ORLANDO FERRARO, matrícula nº 2.091.842, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2738 - designar JOSÉ MOURA SEZILIO, matrícula nº 1.098.747, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2739 - designar ORLANDO FERRARO, matrícula nº 2.091.842, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço Administrativo, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2740 - dispensar ANTÔNIO PROTÁSIO DE PAIVA, matrícula nº 1.012.690, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "B", da Residência 6/17, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2741 - dispensar a partir de 12.03.76, BENEDITO LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 1.013.296, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Conservação, da Residência 6/19, código DAI-111.1 (NS), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2742 - dispensar ANTONIO JOSE PEREIRA, matrícula nº 1.993.320, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Conservação, da Residência 6/19, código DAI-111.1 (NS), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2743 - designar LEVI FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 63.972, ocupante da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 6/19, do 6º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04.06.75, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975.

nº 2744 - designar ALTAIR MOREIRA COSTA, matrícula nº 2.149.893, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Transporte, do Serviço Administrativo, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2745 - dispensar ANTONIO JOAQUIM GUIMARÃES DE VASCONCELOS, matrícula nº 210.022, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, do Serviço Administrativo, do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2746 - dispensar JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.759.515, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Fiscalização da Receita, do Serviço Administrativo, do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2747 - designar ANTONIO JOAQUIM GUIMARÃES DE VASCONCELOS, matrícula nº 210.022, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo, do 21º Distrito Rodoviário Federal. Assinado:- MAURICIO COUTO CESAR -

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, Resolve:

nº 2748 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ALMERINDO SANTANA, matrícula nº 2.082.645, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central, devendo seu provento ser calculado na base de 22/35 avos.

nº 2749 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JAYME MARTINS LOPES, matrícula nº 1.164.865, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central, devendo seu provento ser calculado na base de 32/35 avos.

nº 2750 - aposentar com base nos artigos 176 item II, 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MILTON DOS SANTOS TRINTA, matrícula nº 13.582, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 35, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central, fazendo jus aos proventos equivalentes a função de Chefe da Seção de Cálculos, do Serviço de Atividades Auxiliares, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediária.

nº 2751 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANTONIO AUGUSTO BINEIRO DE SOUZA, matrícula nº 2.179.591, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código ART-709, classe de Auxiliar de Artífice, referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central, devendo seu provento ser calculado na base de 19/35 avos.

nº 2752 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor DJALMA BRITO DE SOUZA, matrícula nº 2.144.493, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código ART-709, classe de Auxiliar de Artífice, referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2753 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANTONIO LINHARES DA COSTA, matrícula nº 2.159.205, ocupante do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Artífice, referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2754 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANTONIO PONTES MORAES, matrícula nº 2.148.664, ocupante do cargo de Tecnologista, código NM-1018, classe "A", referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2755 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, a servidora FRANCISCA ZILDA NOGUEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 1.046.942, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2756 - considerar aposentado a partir de 26 de abril de 1979, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANTONIO BARBOSA MONTEIRO, matrícula nº 2.068.584, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 25/35 avos.

nº 2757 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela

Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MIGUEL CAETANO DA SILVA, matrícula nº 2.068.600, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2758 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANTONIO MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.018.225, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Contramestre, referência 27, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2759 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor AGENOR SEBASTIÃO DE SOUZA, matrícula nº 1.018.185, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código ART-709, classe de Auxiliar de Artífice, referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2760 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor PEDRO FERNANDES, matrícula nº 2.108.401, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 22/35 avos.

nº 2761 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANTONIO PEREIRA BOMFIM, matrícula nº 2.109.219, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 21/35 avos.

nº 2762 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor CICEIRO PLUM VILLA REAL, matrícula nº 1.015.749, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe Especial, referência 23, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2763 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ALVARO DA SILVEIRA MACHADO, matrícula nº 2.175.759, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 23/35 avos.

nº 2764 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ARLINDO ADÃO CARVALHO, matrícula nº 2.099.099, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe Especial, referência 21, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2765 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor EDUARDO DE ASSUMPCÃO, matrícula nº 2.091.532, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027, classe "D", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2766 - aposentar com base nos artigos 176 item II, 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor WALDEMAR VIDAL PINTO, matrícula nº 1.009.469, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 35, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, fazendo jus aos proventos equivalentes a Função de Chefe da Seção de Abastecimento e Controle do Serviço Administrativo, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, código DAI-110.

nº 2767 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor DOMINGOS MANOEL ESPINDOLA, matrícula nº 2.111.058, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 09, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2768 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor TEODORICO FRANÇA DE SOUZA, matrícula nº 2.098.251, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 09, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2769 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ PEREIRA LOPES, matrícula nº 2.119.156, ocupante do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Meta-lurgia, código ART-701, classe de Artífice, referência 15, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2770 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor EUCLIDES DE PAIVA BARBOSA, matrícula nº 2.261.921, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2771 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor DJALMA SOARES DA SILVA, matrícula nº 2.098.157, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2772 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANTONIO FRANCISCO DA MATA, matrícula nº 2.006.343, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 15, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2773 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ODILON XAVIER DE MIRANDA, matrícula nº 2.006.185, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2774 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor GERALDO FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 1.874.742, ocupante do cargo de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2775 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor CLAUDIONOR PEREIRA, matrícula nº 2.137.419, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2776 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOÃO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 2.137.309, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2777 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor OLÍMPIO DA CRUZ DOS REIS, matrícula nº 2.137.285, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código ART-709, classe Auxiliar de Artífice, referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2778 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ ALVES DE MOURA, matrícula nº 2.137.170, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Artífice Especializado, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2779 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor EDSON PERES MARQUES, matrícula nº 2.137.166, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência 17 do Quadro Permanente des

te Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal. Assinado:-MAURICIO COUTO CESAR.

PORTARIAS DATADAS DE 21 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 2620 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Medição, do Serviço de Obras, do 1º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 01.07.79, em consequência da Rescisão do Contrato de Trabalho de seu titular, ANTONIO DAMIÃO DE AGUIAR FERREIRA, matrícula nº 10.364, na data em referência.

nº 2621 - tornar sem efeito a Portaria nº 2.018, de 28.06.79, publicada no D.O.U., de 11.07.79, que dispensou o servidor CARLOS JOSÉ GOMES DA COSTA, matrícula nº 10.576, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Núcleo 1/2, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2622 - dispensar CARLOS JOSÉ GOMES DA COSTA, matrícula nº 10.576, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 1/2, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 1º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado, a partir de 11 de julho de 1979.

nº 2623 - tornar sem efeito a Portaria nº 1.859, de 12.06.79, publicada no D.O.U., de 20 de junho de 1979, que dispensou a partir de 18.05.79, JOÃO BATISTA SALES DE ARAUJO, matrícula nº 31.342, da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2624 - dispensar a partir de 18.05.79, JOÃO BATISTA SALES DE ARAUJO, matrícula nº 31.342, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2625 - dispensar FRANCISCO NERY DE ASSIS, matrícula nº 2.108.171, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2626 - designar FRANCISCO NERY DE ASSIS, matrícula nº 2.108.171, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2627 - dispensar IDELFONSO XAVIER, matrícula nº 2.108.209, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2628 - designar IDELFONSO XAVIER, matrícula nº 2.108.209, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2629 - dispensar PEDRO ALBERTO BARRETO BASTOS, matrícula nº 2.036.816, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2630 - dispensar PEDRO ALBERTO BARRETO BASTOS, matrícula nº 2.036.816, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Serviço de Transporte Rodoviário, código DAI-111.2 (NS), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2631 - designar ANTONIO BISPO DE SANTANA, matrícula nº 2.109.312, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 5/10, do 5º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04.06.75, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975.

nº 2632 - dispensar DANTE DE ARAUJO, matrícula nº 160.793, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Cadastro, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, código DAI-111.1 (OC), do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2633 - designar RENATO ANDRÉ RANZOLIN TUPS, matrícula nº 101.938, ocupante do Emprego de Agente de Patrulha Rodoviária, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Cadastro, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 10º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04.06.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2634 - dispensar EDITH GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 2.120.816, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Patrimônio, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2635 - designar IVETTE ZATAR KURBAN, matrícula nº 2.120.927, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Patrimônio, do Serviço Administrativo, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2636 - designar RAIMUNDO GONÇALVES DE MELO, matrícula nº 1.044.851, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 18/1, do 18º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04.06.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2637 - designar AGNELO FRUTUOSO DE ARAUJO, matrícula nº 180.337, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe do Grupo de Perícias e Avaliações, da Procuradoria Distrital, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2638 - designar MANOEL SOARES DE SOUZA, matrícula nº 1.020.847, ocupante do cargo de Agente de Portaria, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 18/2, do 18º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09.06.75.

nº 2639 - dispensar FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.149.852, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2640 - designar FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.149.852, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Betume, do Serviço de Planejamento, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2641 - dispensar a partir de 02.07.79, MARIA EMÍLIA REIS E MATOS, matrícula nº 2.103.128, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Procuradoria Distrital, código DAI-111.2 (SJ) do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2642 - designar ANIBAL DE ARAUJO PASSOS, matrícula nº 2.103.312, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (SJ), de Chefe da Procuradoria Distrital, do 18º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: MAURICIO COUTO CESAR.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor - Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, Resolve:

nº 2643 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANTONIO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 2.105.400, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Artífice Especializado, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2644 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor FRANCISCO RODRIGUES COELHO, matrícula nº 2.148.437, ocupante do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Artífice Especializado, referência 21, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2645 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor AMÍSIO ARAUJO, matrícula nº 2.068.678, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2646 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor OSWALDO GERALDINO DE MELLO, matrícula nº 2.134.669, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Artífice Especializado, referência 21, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2647 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor OCTAVIANO FELIPPE BRUNO, matrícula nº 2.099.068, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2648 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor EUCLIDES DA SILVA GUEDES, matrícula nº 1.040.204, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2649 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor OLCY DUARTE, matrícula nº 2.175.580, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código ART-709, classe de Auxiliar de Artífice, referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2650 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MANOEL HIGINO, matrícula nº 1.016.432, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, classe de Artífice, referência 15, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2651 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOÃO LUIZ, matrícula nº 2.099.440, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 09 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2652 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor LEONEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula

la nº 2.400.108, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 06 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2653 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor LAZARO BELO, matrícula nº 1.038.131, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2654 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor RAIMUNDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 2.098.294, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2655 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOÃO MARIANO DE DEUS, matrícula nº 1.028.950, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Artífice Especializado, referência 21, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2656 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor GENIVAL RIBEIRO DA CUNHA, matrícula nº 1.038.091, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe Especial, referência 22, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2657 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JUAREZ D'ABADIO MARINHO, matrícula nº 2.151.989, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027, classe "C", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2658 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor NEMESIO DE BARROS, matrícula nº 2.137.117, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2659 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MANOEL GONÇALVES, matrícula número 2.137.111, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 15 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2660 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ALTAMIRO CALIXTO DA SILVA, matrícula nº 2.137.056, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 15, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2661 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 2.119.042, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 05 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2662 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor VALDEMAR GOMES DA SILVEIRA, matrícula nº 2.108.448, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2663 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2.098.427, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência 05 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2664 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela

Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor BELTRONIO FERREIRA DE MELO, matrícula nº 2.098.316, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2665 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANTONIO TIBURCIO DA SILVA, matrícula nº 2.098.299, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2666 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ PEREIRA DE MENEZES, matrícula nº 2.098.170, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2667 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor PERCILIO BATISTA TELES, matrícula nº 1.038.154, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Contramestre, referência 25, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2668 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor LEONARDO FERREIRA DE MELO, matrícula nº 2.006.184, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 24/35 avos.

nº 2669 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor CELSO DE CARVALHO, matrícula número 1.038.079, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2670 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ DOS SANTOS DE MELO, matrícula nº 1.038.168, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2671 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 2.108.295, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 09, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 23/35 avos.

nº 2672 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ABSOLON ALVES FERREIRA, matrícula nº 2.112.613, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2673 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ALMERINDO JOSE DA PAIXÃO, matrícula nº 2.149.950, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2674 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor FRANCISCO MIRANDA MARQUES, matrícula nº 1.088.482, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2675 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor DOROTEU DA HORA E SILVA, matrícula nº 2.109.224, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código

digo NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2676 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor CESARINO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 2.108.111, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2677 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JONAS PEQUENO DOS SANTOS, matrícula nº 1.020.127, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2678 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOAQUIM LOPES CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1.019.672, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2679 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ LEONCIO DANTAS, matrícula nº 2.134.596, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2680 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor GERALDO BARBOSA DE CASTRO, matrícula nº 1.012.844, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201 classe Especial, referência 22, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal. Assinado:- MAURICIO COUTO CESAR -

PORTARIA Nº 2688 DATADA DE 22 de AGOSTO DE 1979

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, Resolve:

declarar que a aposentadoria do servidor GERONCIO PEREIRA LIMA, matrícula nº 2.068.936, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, efetivada pela Portaria nº 3095, de 24.10.77, publicada no D.O.U., de 23.11.77, de verá ser considerada com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, e não como constou no referido ato. Assinado:- MAURICIO COUTO CESAR -

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 6148 - BACIA AMAZÔNICA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando a decisão do Plenário do Conselho Interministerial de Preços na sessão de 15.08.79, RESOLVE:

1 - Adotar as tabelas de preços constantes dos anexos I, II, III e IV para os serviços de transporte de derivados do petróleo a granel e envasilhado e de aluguel de embarcações transportadoras daqueles produtos, na Bacia Amazônica;

2 - Estabelecer a tabela de distância em milhas, conforme anexo V, para o exclusivo efeito de cálculo do frete líquido, na Bacia Amazônica.

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogadas as Resoluções nºs 5918 e 5922.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1979

JOAO CARLOS PALHARES DOS SANTOS
Superintendente

ANEXO I A RESOLUÇÃO Nº 6148

BACIA AMAZÔNICA - TABELA DE PREÇOS

TABELAS DE PREÇOS PARA O TRANSPORTE DE DERIVADOS DO PETRÓLEO A TRAVÉS

(OUTROS DERIVADOS)

Em mil p/g		
DESTINO	ORIGEM	PREÇO
RIO AMAZONAS E SOLIMÕES		
Belém	-	0,857
Colares	0,010	-
Ponta das Petras	0,037	-
Aracatuba	0,032	0,823
Mourá	0,033	-
Cachoeira do Arari	0,050	-
São Sebastião da Boa Vista	0,047	-
Limanero da Ajuru	0,044	-
Anajás	0,077	-
Curralinho	0,074	-
Brasão	0,013	0,735
Porto	0,144	0,722
Curupá	0,150	-
Aruá	0,156	-
Crato	0,167	-
Alcântara	0,311	-
Praia	0,343	-
Mazão	0,390	-
Monte Alegre	0,405	0,435
Santarém	0,400	0,379
Albuquerque	0,400	0,419
Óbidos	0,412	0,417
Juruti	0,412	-
Faro	0,412	-
Parreirinho	-	0,427
Parintim	0,430	0,424
Uruará	-	0,401
Maués	0,430	0,477
Uruaritinga	-	0,443
Itapiranga	-	0,449
Silves	-	0,424
Anori	-	0,420
Itacatiara	0,457	0,461
Carimã	-	0,012
Manaus	0,457	-
Manacapuru	0,457	0,052
Codajás	1,011	0,154
Coari	1,049	0,233
Tefé	1,100	0,331
Boa da Jurua	-	0,474
Fonte Boa	-	0,506
Santo Antônio do Içá	-	0,265
São Paulo de Olivença	1,612	0,753
Tabatinga	1,130	0,079
Benjamin Constant	1,741	0,585
Atalaia do Norte	-	0,503
RIO PARA		
Buracena	0,040	-
Salva Terra	0,057	-
Sourá	0,058	-
Bagre	0,122	-
RIO GUAMÁ		
Guamá	0,150	1,015
RIO TOCANTINS		
Cametá	0,124	-

DESTINO	ORIGEM	em D6 p/kg	
		BELEM	MANAUS
Mocajuba		0,190	-
Baía		0,410	
Tucuruí		0,466	1,206
Jacundá		0,674	-
RIO DOS MACACOS			
Macapá		0,428	1,043
RIO CAPIM			
Bujaru		0,063	-
RIO JARI			
Jarilândia		0,379	0,695
Munguba		0,454	0,771
RIO XINGU			
Porto de Moz		0,299	-
Vitória		0,419	0,721
Altamira		0,655	0,957
RIO APRAIOLOS			
Saracura		0,426	0,541
RIO TAPAJÓS			
Itaituba		0,712	0,614
São Luiz		0,803	0,704
RIO TROMBETAS			
Oriximiná		0,560	0,325
Porto Trombetas		0,560	0,426
Cachoeira da Porteira		0,920	0,696
RIO MADEIRA			
Autazes		-	0,037
Borba		0,661	0,159
Maricoré		1,072	0,370
Humaitá		1,354	0,665
Porto Velho		1,555	0,852
RIO ARIQUANÁ			
Novo Aripuanã		-	0,283
Periquitos		1,253	0,551
RIO NEGRO			
Novo Airão		-	0,795
Barcelos		-	0,441
Santa Isabel		-	0,729
São Gabriel		1,869	1,011
RIO BRANCO			
Boa Vista		2,560	1,705
Caracará		2,116	1,259
RIO PURUS			
Nova Olinda do Norte		-	0,155
Tapana		-	0,734
Canutama		-	0,672
Lábrea		1,912	1,054
Pauini		-	1,555
Boca do Acre		2,626	1,771
Manoel Urbano		2,991	2,134
RIO ACRE			
Rio Branco		3,091	2,233
RIO IACO			
Sena Madureira		2,850	1,995
RIO JAPURA			
Japura		-	0,843
RIO JURUÁ			
Carauari		1,806	0,949
Eirunepé		2,791	1,935

DESTINO	ORIGEM	Em D6 p/kg	
		BELEM	MANAUS
Ipixuma		-	2,555
Cruzeiro do Sul		3,598	2,742
RIO TARAUAÇÁ			
Envira		-	0,843
Tarauacá		3,617	2,760
RIO ENVIRA			
Feijó		3,452	2,595
RIO JUTAI			
Jutai		-	1,116

ANEXO II A RESOLUÇÃO Nº 6148

BACIA AMAZÔNICA - TABELA DE PREÇOS
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (G.L.P.) - ENVASILHADO

DISCRIMINAÇÃO	PREÇO DO TRANSPORTE	
	PARTE FIXA D6	PARTE VARIÁVEL P/ MILHA NAVEGADA D6
POR UNIDADE		
Capacidade total de 5,5 kg	10,00	0,012
Capacidade total de 28 kg	52,00	0,062
Capacidade total de 95 kg	175,00	0,210

ANEXO III A RESOLUÇÃO Nº

BACIA AMAZÔNICA - TABELA DE PREÇOS
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (G.L.P.) A GRANEL

DISCRIMINAÇÃO	D6 p/kg
DE MANAUS PARA	
RIO MADEIRA	
Porto Velho	4,683

ANEXO IV A RESOLUÇÃO Nº 6148

TABELA DE PREÇOS PELO ALUGUEL DE EMBARCAÇÕES TRANSPORTADORAS DE PETRÓLEO
E SEUS DERIVADOS NA BACIA AMAZÔNICA

DISCRIMINAÇÃO	D6
Valor do aluguel mensal por m ³ de capacidade total dos tanques de carga	311,00

ANEXO V À RESOLUÇÃO Nº 614N
REGIÃO AMAZÔNICA
TABELA DE DISTÂNCIA EM MILHAS
PARA EXCLUSIVO EFEITO DE CÁLCULO DE FRETE LÍQUIDO

LOCALIDADE		DISTÂNCIA EM MILHAS	
DESTINO	ORIGEM	HELENI	MANAUS
RIO AMAZONAS E SOLIMÕES			
Belém		—	925
Colares		19	906
Ponta de Pedras		30	895
Abastetuba		41	884
Muaná		52	873
Cachoeira do Arari		63	861
São Sebastião da Boa Vista		74	851
Limoeiro do Ajuru		85	840
Currálio		96	829
Anajás		107	818
Breves		118	807
Portel		129	796
Gurupá		140	785
Afuá		151	774
Chaves		162	763
Almerim		173	752
Prainha		184	741
Mazagão		195	730
Monte Alegre		206	719
Santarém		217	708
Alenquer		228	697
Óbidos		239	686
Juruti		250	675
Faro		261	664
Barrairinhas		272	653
Parintins		283	642
Uruará		294	631
Maués		305	620
Urucurituba		316	609
Itapiranga		327	598
Silves		338	587
Anori		349	576
Itacatiara		360	565
Caraíra		371	554
Manacapuru		382	543
Coari		393	532
Codajás		404	521
Tefé		415	510
Boca do Jurua		426	499
Ponta Boa		437	488
Santo Antonio da Içá		448	477
São Paulo de Olivença		459	466
Benjamin Constant		470	455
Atalaia do Norte		481	444
RIO PARÁ			
Barcarena		64	891
Salva Terra		75	880
Gouré		86	869
Bagre		97	858
RIO TOCANTINS			
Cametá		78	847
Mocajuba		102	823
Baião		181	744
Tucuruí		190	735
Jacundá		276	649
RIO DOS MACACOS			
Macapá		325	590
RIO CAPIM			
Bararú		68	827
RIO XINGU			
Porto do Móz		318	543
Altamira		436	421
RIO TROMBETAS			
Orilândia		601	349
RIO MADEIRA			
Autazes		657	100
Borba		103	151
Maricani		1084	377
Humaitá		1338	571
RIO ARIQUANÁ			
Novo Ariquana		1059	302
RIO NEGRO			
Novo Alro		1080	139
Barcelos		1193	268
Santa Isabel		1378	423

LOCALIDADE		DISTÂNCIA EM MILHAS	
DESTINO	ORIGEM	HELENI	MANAUS
São Gabriel		1401	576
RIO BRANCO			
Boa Vista		1405	700
Caracará		1406	540
RIO PURUS			
Nova Olinda do Norte		1041	156
Tupacá		1441	636
Canutama		1676	751
Lábrea		1828	903
Paulini		2243	1318
Boa de Acre		2402	1487
RIO ACRE			
Rio Branco		2589	1664
RIO JAPURÁ			
Japurá		1714	789
RIO Juruá			
Caracara		1830	905
Pirunço		2634	1709
Ipixuna		3165	2240
Cruzeiro da Sul		3320	2380
RIO TAPAJÓ			
Boa da Encina		2791	1226
Itapicaci		2790	2065
RIO COCORA			
Leijó		2806	1971
RIO MATOZINHO			
Jatã		1908	1073

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 145/79, de 08 de agosto de 1979, do Senhor Superintendente desta Autarquia, publicado no Diário Oficial da União, de 22 de agosto de 1979, Parte II, Página 4643.

Onde se lê: "Agravos"

Leia-se: "Aprova"

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 354/79-P: Conceder dispensa ao Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "B", MUSTAFÁ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, da função de Chefe do Grupo de Coordenação e Fiscalização de Atividades Locais, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual no Acre. (Processo nº 1727/79-AC).

Nº 355/79-P: Declarar aposentado compulsoriamente, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item II e 102, item I, alínea "a", da Constituição, observado o artigo 187, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, a partir de 03 de julho de 1979, ELPÍDIO FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 1.600.657, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "34" - DE/SC (Processo nº 2670/79-DE/SC).

Nº 356/79-P: Declarar aposentado compulsoriamente, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item II e 102, item II, da Constituição, observado o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, a partir de 04 de junho de 1979, ANTONIO JÚLIO DA SILVA, matrícula nº 1.600.689 no cargo de Agente de Assuntos da Indústria Madeireira, código NM-1023, Classe "D", Referência "30" - DE/SC. (Processo nº 2017/79-SC)

Nº 357/79-P: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a JOSÉ ALVES, matrícula nº 1.798.857, no cargo de Agente de Assuntos da Indústria Madeireira, código NM-1023, Classe "C", Referência "29" - DE/SC. (Processo nº 1210/79-DE/SC).

Nº 358/79-P: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a MARIA DAS DORES RIEVERS, matrícula nº 1.288.362, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "B", Referência "29" - DE/MG. (Processo nº 3992/79-DE/MG).

Nº 359/79-P: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a MARIA CLARICE QUEIROZ, matrícula nº 1.926.819, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "A", Referência "25" - DE/PE. (Processo nº 189/79-DE/PE).

Nº 360/79-P: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a FLORIANO ANGELO RIBEIRO, matrícula nº 1.941.430, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, Classe "B", Referência "17" - DE/PR. (Processo nº 6248/79-DE/PR).

Nº 361/79-P: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a HERCÍLIO MANOEL DE SOUZA, matrícula nº 1.931.297, no cargo de Agente de Assuntos da Indústria Madeireira, código NM-1023, Classe "C", Referência "29" - DE/SC. (Processo nº 805/79-DE/SC).

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10/10/73, e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1976, resolve:

Nº 362/79-P: Designar IVANILDE BISSAT AMIM, ocupante do emprego de Técnico em Contabilidade, código LT-NM-1042, Classe "A", Referência "24", para exercer a função de Chefe do Grupo de Coordenação e Fiscalização de Atividades Locais, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual do Acre, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1975. (Processo nº 1727/79-AC).

PORTARIA Nº 363/79-P, DE 28 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Conceder dispensa à Economista, código LT-NS-922, Classe "A", MARIA JOSÉ GUIMARÃES REIS, da função de Assistente, código DAI-112.3, do Departamento de Contabilidade e Finanças, a partir de 24 de agosto de 1979.

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 367/79-P: Dispensar, a partir de 1º de setembro de 1979, o Engenheiro Agrônomo, código LT-NS-912, Classe "C", ILSIO HENRIQUE DUREZ, da função de Assistente, código DAI-112.2, do Parque Nacional da Bocaina, da Delegacia Estadual, no Rio de Janeiro. (Processo nº 2503/79-AC).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1976, resolve:

Nº 368/79-P: Designar CESAR BORGES CHAISE, ocupante do emprego de Agente de Inspeção de Indústria e Comércio, código NM-1020, Classe "B", Referência "31", para exercer a função de Assistente, código DAI-112.2, da Floresta Nacional de Chapecó, da Delegacia Estadual,

em Santa Catarina, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Engenheiro Agrônomo e/ou Florestal, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 1403/79-AC).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 369/79-P: Designar NANCY IEAL DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "A", Referência "24" para exercer a função de Chefe do Núcleo Administrativo, código DAI-111.2, da Floresta Nacional de Chapecó, da Delegacia Estadual em Santa Catarina, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 1403/79-AC). CARLOS NEVES GALLUP-Presidente.

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, item IX, do artigo 25, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, considerando a necessidade de sistematizar a aplicação dos Incentivos Fiscais ao Florestamento e Reflorestamento, resolve:

Nº 370/79-P: Art. 1º. Aprovar, como Regiões Prioritárias, para atividades de florestamento e reflorestamento, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 79.046, de 27.12.76, as áreas propostas pelos Governos dos Estados de PERNAMBUCO, PIAUÍ, PARAÍBA e BAHIA, esta na Região Além São Francisco, aprovadas na reunião da Comissão de Política Florestal de 28.08.79, constantes dos processos nºs 843/79-DAC, de 05.04.79; 226/79-DAC, de 20.08.29; 957/79-DAC, de 19.04.79 e 2033/79-DAC, de 17.07.79, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975,

Nº 371/79-P: 1º) Designar o Engenheiro Florestal, código LT-NS-913, Classe "C", JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA, Diretor da Divisão de Liberação de Incentivos Fiscais, LT-DAS-101.1, para substituto do Diretor do Departamento de Reflorestamento, código LT-DAS-101.2, nos seus impedimentos legais, eventuais e/ou temporários.

2º) Revogar o item 1º (primeiro) da Portaria nº 166/79-P, de 25 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 31 de maio de 1979. CARLOS NEVES GALLUP - Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 656 DE 18 DE JULHO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Mato Grosso, criada pela Portaria nº 1.212, de 04 de outubro de 1977, por força do Edital publicado, pela segunda vez, no Diário Oficial da União, de 31 de outubro de 1977, promoveu o discriminação administrativo da GLEBA SUCURUINA-I, encerrando o procedimento consoante consta do Processo INCRA/CR-13/T(5)º 128/77;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E:

I - EXTINGUIR a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE/MT-04), fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 1.212, de 04 de outubro de 1977, que a criou.

II- INCUMBIR ao Departamento de Recursos Fundiários

nos termos do artigo 9, parte final, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, a tarefa de, através dos órgãos zonais e regionais do sistema fundiário, dar o tratamento devido aos processos individuais formalizados perante aquela Comissão Especial.

FRANCISCO DE PAULA SCHLETTINI

Pres. deqte Substituto

PORTARIA Nº 800 DE 28 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 694, de 20 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 26 de julho do mesmo ano, em virtude de o servidor ANTÔNIO EUSTÁQUIO TEIXEIRA já ter sido dispensado da Chefia da Divisão de Cadastro e Tributação, da CR-06.

PAULO MOKOTA

PORTARIA Nº 801 DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-04, no Processo INCRA/CR-04/Nº 2342/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Núcleo Urbano, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 931 101 999 199/5 em nome de Jorge Vieira Palma, localizado no Município de Planaltina no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 137 de 13 de agosto de 1979,

RESOLVE

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "MANSÕES PRIVÊES", com 766 lotes, para fins de Núcleo Urbano, a ser executado no imóvel denominado "FAZENDA AITUIQUIRA", com área de 1452,0000 hectares, cadastrado sob o código 931 101 999 199/5 em nome de Jorge Vieira Palma localizado no Município de Planaltina, Estado de Goiás de propriedade de ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 02 de outubro de 1978, registrada sob a Matrícula R-3-913, Livro 2-E, Folhas 4V, datada de 10 de outubro de 1978, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Planaltina, no Estado de Goiás, que abrangerá a área de 1260,9348 hectares, observando-se um remanescente de 191,0652 hectares, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

PAULO MOKOTA

PORTARIA Nº 802 DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-04, no Processo INCRA/CR-04 / Nº 3056/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Expansão Urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 931 054 000 850/5 em nome de Antonio Venancio de Lima, localizado no Município de Caldas Novas no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 131 de 8 de agosto de 1979,

RESOLVE

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "MANSÕES DO RIO QUENTE II", com 856 lotes, para fins de Expansão Urbana, a ser executado no imóvel denominado Fazenda Água Quente, com área de 177,1347 hectares, cadastrado sob o código 931 054 000 850/5 localizado no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás de propriedade de RIO QUENTE-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 07 de julho de 1978, registrada sob a Matrícula R-1-1.633, Livro 2-E, fls 142, datada de 14 de julho de 1978, no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Caldas Novas, no Estado de Goiás, que abrangerá a área de 177,1347 hectares, não observando-se remanescentes, com as seguintes ressalvas:

a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;

b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

PAULO MOKOTA

PORTARIA Nº 803 DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-04, no Processo INCRA/CR-04/Nº 500/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Expansão Urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 934 054 002 682/L, localizado no Município de Caldas Novas no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 138 de 13 de agosto de 1979,

RESOLVE

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "CALDAS DO OESTE", com 1056 lotes, para fins de Expansão Urbana, a ser executado no imóvel denominado "FAZENDA SERRINHA", com área

de 151,2077 hectares, cadastrado sob o código 934 054 002 682/1, localizado no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás de propriedade de DELCIDES FERREIRA DE MORAES nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 30 de setembro de 1965, registrada sob a Transcrição Nº 11182, Folhas 176, Livro 3-H, datada de 11 de maio de 1966 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas, no Estado de Goiás, que abrangerá a área de 151,2077 hectares, não observando-se remanescente com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

PAULO MOKOTA

PORTARIA Nº 804 DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes no Processo INCRA/CR-13 Nº 1780/79, referentes ao pedido de concessão de registro como Empresa Particular de Colonização, formulado pela COLONIZADORA TAPURAH LTDA.

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução Nº 18/76;

CONSIDERANDO, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 140 de 17 de agosto de 1979.

R E S O L V E:

Conceder registro como empresa colonizadora à COLONIZADORA TAPURAH LTDA, sediada na cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, por terem sido cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria, conforme consta nos autos do Processo INCRA/CR-13/Nº 1780/79.

PAULO MOKOTA

PORTARIA Nº 805 DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-06, no Processo INCRA/CR-06/ Nº 083/79, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 422 053 004 901/3, localizado no Município de Uberaba no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 139 de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "LOTEAMENTO MINAS GERAIS", com 95 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado "Chácara Sucuri", com área de 85,3909 hectares, cadastrado sob o código 422

053 004 901/3 localizado no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais de propriedade de ALVARO RODRIGUES LÔES nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 27 de julho de 1945, registrada sob a Transcrição Nº 18.947, Livro 3-R, Folha 232, datada de 27 de julho de 1945, no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, que abrangerá a área de 55,2609 hectares, observando-se um remanescente de 31,1300 hectares, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto - Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

PAULO MOKOTA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/nº 411 DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1979, e em atenção ao subitem 6.1, da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31 de junho de 1979,

R E S O L V E

Publicar, de acordo com o Decreto nº 81.614, de 25 de junho de 1979, a anexa relação do total das vagas existentes em 31 de maio do corrente ano, nas classes das categorias funcionais da Tabela e do Quadro Permanentes deste Instituto, para fins de transferência e movimentação.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA E MOVIMENTAÇÃO (IN/DASP/108/79)

GRUPO/CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO E CLASSE	VAGA(S)
GRUPO: ARTESANATO - ART-700		
Artífice de Mecânica	LT-702-A	1
Artífice de Carpintaria e Marcenaria	704-C	1
Auxiliar de Artífice	LT-709	3
GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - SA-800		
Agente Administrativo	801-B	2
	LT-801-B	8
	LT-801-A	2
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS-900		
Engenheiro Agrônomo	LT-912-B	1
Economista	LT-922-A	1
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM-1000		
Agente de Atividades Agropecuárias	LT-1007-C	2
Auxiliar Operacional em Agropecuária	1007-B	1
	1007-A	1
	LT-1007-A	1
Técnico em Colonização	1012-B	1
	LT-1012-A	1
Técnico de Contabilidade	LT-104?-A	1
GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OF. E PORTARIA - TP-1200		
Motorista Oficial	LT-1201-A	3
	1201-B	1
Agente de Portaria	1202-C	2
	LT-1202-A	5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO
DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 75.656 de 24-4-75, Art. 4º inciso II, resolve:

Nº 261 — Designar Vera Lúcia Lameira Picanço, Assistente do Departamento do Pessoal, Código LT-DAI.112.3, da Tabela Permanente desta Escola, para responder pela Chefia do Departamento do Pessoal, código LT-DAS.101.1, constante da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal do Pará, de que trata o Decreto nº 77.668 de 11 de maio de 1976, até ulterior deliberações.

Nº 262 — Designar Virgínia Mendonça Alves, Chefe da Divisão de Administração Financeira e Orçamentária, código LT-DAS.111.3, da Tabela Permanente desta Escola, para responder pela Chefia do Departamento de Administração, código LT-DAS.101.1, constante da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal do Pará, de que trata o Decreto nº 75.668 de 11 de maio de 1976, até ulterior deliberação.

Belém, 23 de agosto de 1979.

O Diretor da Escola Técnica Federal do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 77.629, de 18 de maio de 1976, resolve:

Nº 264 — Conceder dispensa a Lucimira Brito Ladislau, da função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Escolares código LT-DAI-111.3, constante da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal do Pará, de que trata o Decreto nº 78.096, de 19 de julho de 1976. Joirson Medeiros Cunha

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO
DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal do Pará, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 265 — Investir Waldise Assis Ribeiro Nogueira, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe C, da Tabela Permanente, na função de Coordenadoria de Registros Escolares, código LT-DAI-111.3, constante da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal do Pará, de que trata o Decreto nº 78.096, de 19 de julho de 1976.

Nº 266 — Designar Waldise Assis Ribeiro Nogueira, ocupante do Emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe C, nível 3, da Tabela Permanente desta Escola, para responder pela Coordenadoria de Registros Escolares, código LT-DAS-111.3, constante da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal do Pará, de que trata o Decreto nº 78.096 de 19 de julho de 1976, até ulterior deliberação. Joirson Medeiros Cunha

FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

Divisão de Pessoal

Portaria nº 005, de 29 de Agosto de 1979.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO SUBITEM 6.1 E 1.1 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA / DASP Nº 108/79, DE 31 DE JULHO DE 1979, RESOLVE,

Divulgar no Diário Oficial da União o Quadro Demonstrativo de vagas existentes na Lotação da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.

Maria Justina Alves de Sousa

* RELAÇÃO DAS VAGAS EXISTENTES NA LOTACÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO, DE ACORDO COM O SUBITEM 6.1 E 1.1 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DASP Nº 108/79 *

CATEGORIA	FUNCIONAL	CLASSE	Nº DE VAGAS
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1074		C	1 (uma)
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006		A	3 (três)
T O T A L			4 (quatro)

Maria Justina Alves de Sousa
Diretora da Divisão de Pessoal

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

nº 7180 — dispensar Kleide da Silva Costa do emprego de Auxiliar de Ensino, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho que vinha ocupando nesta Universidade.

nº 7181 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a

Deolinda de Souza Pontes, matrícula nº 1.307.130, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.C, referência 34, do Quadro Permanente desta Universidade. Rogério Benevento

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

nº 7186 — Cessar, a partir de 21-8-79, os efeitos da Portaria nº 6256 de 14-3-78, publicada

em cada no BS nº 51 de 16-3-78, que colocou Dagoberto Bittencourt de Mesquita Junior a disposição do Escritório Técnico do Campus Universitário.

nº 7187 — Dispensar, a partir de 1º de agosto do corrente ano, Sebastião da Silva do emprego de Pedreiro, regido, pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha ocupando nesta Universidade. Rogério Benevento.

Departamento de Pessoal

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO DE 21
DE AGOSTO
DE 1979

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "a", do inciso I, do item I, da

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO
DE 1979.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Nº 962 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, letra A 180, alíneas a e b, da Lei nº 1711, de 28.10.52, com redação dada pela Lei 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a Maria Ligia de Pontes Brígido Nunes, matrícula nº 1.001.057, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.C, referência 35, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, com as vantagens da função de Diretor da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres, DAI-111.3, do Departamento do Pessoal, da citada Universidade.

Nº 963 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, letra a e 180, alíneas a e b, da Lei nº 1711, de 28.10.52, com redação dada pela Lei 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a Laura Jucá de Araújo, matrícula nº 1.528.210, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.C, referência 35, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, com as vantagens da função de Chefe da Seção de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, DAI-111.2, da Divisão de Controle de Cargos e Empregos, do Departamento do Pessoal, da citada Universidade.

Nº 964 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, letra a e 180, alínea a, da Lei nº 1711, de dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a Maria Ednir Albuquerque Viana, matrícula número 2.013.942, no cargo de Técnico de Contabilidade, Código NM-1042.B, referência 35 do Quadro Permanente

Portaria nº 5820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08.09.77, resolve:

nº 151 — dispensar, a pedido, a partir de 05 de julho do corrente ano, Joceneim de Vasconcellos do emprego de Auxiliar de Enfermagem, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Hospital Universitário Antonio Pedro desta Universidade.

nº 152 — dispensar, a pedido, a partir de 07 de agosto do corrente ano, Eduardo Queiroz do emprego de Artífice de Artes Gráficas, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo na Imprensa Universitária desta Universidade. — Darcira Motta Monteiro

te da Universidade Federal do Ceará, com as vantagens da função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da citada Universidade.

Nº 965 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, letra a e 180, alínea a, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a Maria Celeste da Justa Pires, matrícula número 1.610.684, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.C, referência 35, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, com as vantagens da função de Chefe da Seção de Controle, DAI-111.2, da Divisão Financeira, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da citada Universidade.

Nº 966 — Designar Regina Lucia Jaguaribe Pontes, Agente Administrativo, LT-SA-801 A, regida pela CLT, para exercer a função de Chefe da Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento, DAI-111.2, da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento de Departamento do Pessoal desta Universidade, criada pelo Decreto nº 79.701, de 16 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial de 18 seguinte.

Nº 968 — Admitir, no emprego de Agente Administrativo LT-SA-801 da Tabela Pessoal Permanente desta Universidade, os candidatos classificados no Concurso Público realizado pelo DASP:

Francisco Gonçalves Aranha a partir de 14-05-79.

Clauber Barroso Cordeiro a partir de 16-5-79.

Maria de Nazaré de Oliveira Léo a partir de 21-05-79.

Maria Helenilda Costa Ribeiro a partir de 05-06-79 — Newton Teófilo Gonçalves, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.387, DE 16-08-79

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do Processo nº 84-177-79, resolve:

Nos termos dos artigos 74, item VII, e 76, parágrafo único, item I, da lei nº 1.711/52, de 28 de outubro de 1952, declarar vago o cargo de Agente Administrativo, SA-801.4-C, referência 34, do Quadro Permanente da UFMG, e a função de Secretário Administrativo do Departamento de Biologia Geral do Instituto de Ciências Biológicas, código DAI-111.1, por motivo de falecimento da ex-servidora Selma Paim Lavalle, a partir de 19 de julho de 1979. — Celso de Vasconcelos Pinheiro

PORTARIA Nº 2405, DE 20 AGOSTO
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo número 00-0255-79, resolve:

Nos termos dos artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, o funcionário Adauto Thurier Valente, do cargo de Auxiliar de Portaria, GL-303.7-A, do Quadro Suplementar da UFMG, lotado na Reitoria, a partir de 03 de maio de 1979. — Celso de Vasconcelos Pinheiro

PORTARIA Nº 2408, DE 20 AGO
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06-12-66, tendo em vista o que consta do Processo nº 00-24305-78, resolve:

Nos termos dos artigos 176, item III e 178, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, aposentar a funcionária Maria das Dores Silva, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006.1-A, referência 05, do QP da UFMG, lotada no Hospital das Clínicas, com os proventos proporcionais, equivalentes a dezessete trinta avos (17/30), do vencimento básico, por ter provado contar dezessete (17) anos de serviço e estar incapacitada definitivamente para o serviço público. — Celso de Vasconcelos Pinheiro

PORTARIA Nº 2497 DE 23 DE AGOSTO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o item 6, do artigo 43 do Estatuto da UFMG, e tendo em vista o que consta do Processo DASP 16.328/79,

RESOLVE admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, realizado pelo DASP.
Categoria Funcional: MOTORISTA OFICIAL-LT.TP.1201 ref. 14:

JOELSON TEIXEIRA BORGES

Categoria Funcional: TÉCNICO DE RADIOLOGIA-LT.NM.1003 ref. 24:

MARIA EUGÊNIA CÉSAR VIEIRA
LUÍZ DO CARMO CLETO ROCHA

Categoria Funcional: LABORATORISTA-LT.NM. 1005 ref. 24:

MARIA DE LOURDES ROSA DA SILVA
MARIA CÉLIA DE ARAÚJO RIOS

Categoria Funcional: AUXILIAR OP.SERV.DIV.-LT.NM.1006 ref. 5:

VERA LÚCIA JESUS DE DEUS
ANA FIGUEIREDO TEIXEIRA
THEREZINHA RAMOS SAMPAIO

Categoria Funcional: ENFERMEIRO-LT.NS. 904 ref. 33:

TELMA MARIA DE OLIVEIRA

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria.

Celso de Vasconcellos Pinheiro

Diretoria de Pessoal

PORTARIA Nº 2281 DE 3 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 25.2770.79,

RESOLVE rescindir o contrato de trabalho a pedido do servidor ANTÔNIO DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do emprego de Contador, LT-NS-924.6, da Tabela Permanente da UFMG, lotado na Escola de Arquitetura, a partir de 10 de julho de 1979.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 2311, DE 08 AGOSTO 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 6.1 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31 de julho de 1979,

RESOLVE:

Divulgar o total de vagas existentes em 31 de maio próximo passado, nas classes das categorias funcionais desta Universidade, para fins de transferência ou movimentação dos servidores civis da União e das autarquias federais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.614, de 25 de junho de 1979.

ARTESANATO, ART-700**ARTÍFICE DE ESTRUTURAS DE OBRAS E METALURGIA - 701 ou LT-701**

Classe Mestre	04
Classe Contramestre	02
Classe Artífice Especializado	02

ARTÍFICE DE MECÂNICA - 702 ou LT-702

Classe Mestre	01
Classe Artífice Especializado	06

ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES - 703 ou LT-703

Classe Artífice	01
-----------------	----

ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS - 706 ou LT-706

Classe Técnico em Artes Gráficas	01
Classe Artífice	06

AUXILIAR DE ARTÍFICE - 709 ou LT-709

Classe	05
--------	----

SERVIÇOS AUXILIARES, SA-800**AGENTE ADMINISTRATIVO - 801 ou LT-801**

Classe A	15
----------	----

DATILÓGRAFO - 802 ou LT-802

Classe B	03
Classe A	02

OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, NS-900**ENFERMEIRO - 904 ou LT-904**

Classe A	06
----------	----

NUTRICIONISTA - 905 ou LT-905

Classe B	01
----------	----

PSICÓLOGO - 907 ou LT-907

Classe C	01
----------	----

FARMACÊUTICO - 908 ou LT-908

Classe B	01
----------	----

ENGENHEIRO AGRÔNOMO - 912 ou LT-912

Classe C	01
----------	----

ENGENHEIRO - 916 ou LT-916

Classe B	07
----------	----

ARQUITETO - 917 ou LT-917

Classe C	02
Classe B	03

ECONOMISTA - 922 ou LT-922

Classe C	01
----------	----

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - 923 ou LT-923

Classe A	05
----------	----

CONTADOR - 924 ou LT-924

Classe C	01
Classe B	01
Classe A	01

TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS - 928 ou LT-928

Classe B	01
----------	----

SOCIÓLOGO - 929 ou LT-929

Classe B	01
----------	----

BIBLIOTECÁRIO - 932 ou LT-932

Classe B	04
Classe A	05

OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM-1000**AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1001 ou LT-1001**

Classe B	19
Classe A	31

AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - 1004 ou LT-1004

Classe B	03
----------	----

TECNICO DE LABORATÓRIO - 1005 ou LT-1005

Classe C	09
Classe B	08

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - 1006 ou LT-1006

Classe B	15
Classe A	18

AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS - 1007 ou LT-1007

Classe D	02
Classe A	05

AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 1013 ou LT-1013

Classe D	03
Classe C	04

DESENHISTA - 1014 ou LT-1014

Classe B	04
----------	----

TECNOLOGISTA - 1018 ou LT-1018

Classe B	05
Classe A	05

AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - 1025 ou LT-1025

Classe B	01
----------	----

AUXILIAR EM ASSUNTOS CULTURAIS - 1026 ou LT-1026

Classe C	01
Classe B	01

AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM - 1033 ou LT-1033

Classe C	01
----------	----

TÉCNICO DE CONTABILIDADE - 1042 ou LT-1042

Classe A	04
----------	----

AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO - 1043 ou LT-1043

Classe C	04
Classe B	01

TELEFONISTA - 1044 ou LT-1044

Classe B	01
Classe A	01

SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, TP-1200MOTORISTA OFICIAL - 1201 ou LT-1201

Classe B	03
Classe A	14

AGENTE DE PORTARIA - 1202 ou LT-1202

Classe C	02
Classe B	02
Classe A	66

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 2.389, DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 00-09128/79,

RESOLVE:

1 - Dispensar da função de Chefe da Seção de Controle da Divisão de Registro, código DAI-111.2, o servidor LUIZ ANTONIO AL-

MEIDA DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3, da Tabela Permanente da mesma Universidade, designado pela Portaria nº 855/76;

2 - Designar o mesmo servidor para exercer a função de Diretor da Divisão de Registro do DRCA, código DAI-111.3, da Reitoria, correlata com a Categoria Funcional de Agente Administrativo, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1978.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 2406, DE 20 AGOSTO 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do processo nº 00-07442-79,

RESOLVE rescindir o contrato de trabalho sem justa causa do servidor JOÃO SALGADO TRINDADE, ocupante do emprego de Agente de Serviços de Engenharia, LT-NM-1013.7, da Tabela Permanente da UFMG, lotado na Prefeitura Universitária, a partir de 04-08-79.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 2437 DE 21 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 30-65/79,

RESOLVE rescindir o contrato de trabalho por motivo de falecimento da servidora MARIA LINA ROCHA DE LIMA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos LT.NM. 1006.1, da Tabela Permanente da UFMG, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a partir de 27/05/79.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 2468 DE 23 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 00/18494/79,

RESOLVE rescindir o contrato de trabalho a pedido do servidor DURVALINO SILVA GONÇALVES DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT.SA.801.2, da Tabela Permanente da UFMG, lotado na Reitoria, a partir de 22/08/79.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 2524 DE 28 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 09-06-78, do Magnífico Reitor, de acordo com artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE COSTA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle da Divisão de Registro, código DAI-111.2, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, correlata com a Categoria Funcional de Agente Administrativo, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1978.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo nº 14.923/79, resolve:

Nº 555 - Conceder aposentadoria a ANTONIO RUFINO SOBRINHO, mat. 5920, Agente de Portaria, TP-1202.2, Classe: "B", referência 08, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos proporcionais na base de 18/35 avos, de acordo com o disposto no artigo 176, inciso I, e artigo 178, inciso II, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na conformidade do disposto no artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 556 - Designar NAIR ARAÚJO DA SILVA, mat. 3323, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.3, Classe: "B", referência 31, para exercer a função de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção, DAI-111.2, da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal, de acordo com a correlação estabelecida pelo Decreto nº 78.487, de 29 de setembro de 1976. - Diógenes da Cunha Lima - Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-26, DE 18 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício da atribuição a que se refere o item III, do artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFO-78, de 30 de junho de 1973 e de acordo com o que consta do processo CFO-2877/79,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o registro da SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LABIO-PALATAL, sediada na cidade de Baurú, Estado de São Paulo, nos termos da Resolução CFO-129, de 11 de fevereiro de 1979, publicada no Diário Oficial da União, Seção I - Parte II, de 02 de abril de 1979.

Art. 2º. Publique-se.

FERNANDO DE SOUZA LAPA CD

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA Nº 130, DE 7 DE AGOSTO
DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Ministro do Estado da Indústria e do Comércio, resolve pela presente retificar a Portaria nº 112 de 13 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 1979, que trata da admissão de candidatos habilitados em concurso público para ocupar o emprego de Agente Administrativo sob o regime da Legislação Trabalhista (LT), por ter sido a mesma publicada com incorreções.

Belo Horizonte - MG

1. Heiton Alves Costa
2. Marcelo Eustaquio Almeida de Rezende
3. Maria das Graças Ferreira
4. Maria da Penha Ladeira
5. Sandra Maria Marçal

RIO DE JANEIRO

1. Alcino Francisco das Chagas Filho
2. André Luiz Pereira da Silva
3. Cely Gesteira Machado
4. Daise Mary da Silva
5. Davi Machado Duarte
6. Felisberto Rocha Bastos
7. Henrique Pacanowick
8. Iara Maria Martins de Carvalho
9. José Valter Ribeiro
10. Lucia Helena dos Santos Barros
11. Magali Correa Marques

12. Maria Alice Mello e Oliveira
13. Mauro Antonio de Azevedo
14. Nanci Castro Bastos da Silva
15. Odavias Mariano de Saturno
16. Patricia Grossmann
17. Pedro Vicente Conceição
18. Sonia dos Santos Ribeiro
19. Sueli Silva de Souza

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria. - Hugo de Almeida

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO
DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve:

Nº 131 - Tendo em vista o que consta do Memº CODUNIR/GCOF. nº 142/79, de 8 de agosto de 1979, exonerar à pedido, o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe B, Referência 43, Zacarias Ribeiro de Souza, do cargo em comissão de Superintendente Regional de Minas Gerais, Código LT-DAS-101.2, da Tabela Permanente desta Autarquia, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 137 de 7 de novembro de 1975.

Nº 132 - de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 4º, item II, do Decreto nº 75.656, de 24 de abril de 1975, nomear o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe B, Referência 51, Rinaldo Costa Lima, do Quadro Permanente desta Autar-

quia, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional de Minas Gerais, Código LT-DAS-101.2, da Tabela Permanente deste Instituto, resultante da transformação prevista no Decreto nº 75.656 de 1975. (Memº CODUNIR/GCOF. nº 144/79).

Nº 133 - de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 4º, item II, do Decreto nº 75.656, de 24 de abril de 1975, nomear o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe C, Referência 48, Marcos Rubem de Medeiros Pacheco, do Quadro Permanente desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional de Alagoas, Código LT-DAS-101.2, da Tabela Permanente deste Instituto, resultante da transformação prevista no Decreto nº 75.656 de 1975 (Memº CODUNIR/GCOF. 145/79) - Hugo de Almeida

Departamento
de PessoalPORTARIA de 10 de agosto
de 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 31, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

Nº 108 - Designar José Bonifácio da Fonseca Lima, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe S, Referência 52, para responder pela função de Chefe do Escritório de Fiscalização em Salvador, vinculado à Superintendência Regional de Alagoas, Código DAI-111.3, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 109 - De acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de

1952, dispensar o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe A, Referência 42, Carlos Nogueira da Costa, da função de Substituto do Assistente do Escritório de Fiscalização em Salvador, vinculado à Superintendência Regional de Alagoas, Código DAI - 112.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 57 de 2 de maio de 1978.

Nº 110 - Designar Carlos Nogueira da Costa, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe A, Referência 42, para exercer a função de Assistente do Escritório de Fiscalização em Salvador, vinculado à Superintendência Regional de Alagoas, Código DAI - 112.2, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 111 - Designar Waldo de Miranda Gavazza, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe B, Referência 47, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Assistente do Escritório de Fiscalização em Salvador, vinculado à Superintendência Regional de Alagoas, Código DAI - 112.2, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 112 - Designar Josmar Lopes de Mendonça, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe B, Referência 43, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Assistente do Escritório de Fiscalização em Salvador, vinculado à Superintendência Regional de Alagoas, Código DAI - 112.2, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. - Joaquim Ribeiro de Souza

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA PRESI Nº 92, de 22
DE JUNHO DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Diretoria de Administração

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO
DE 1979

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, de 30-04-79, resolve:

Nº 504 - Designar o servidor Carlos Roberto de Araújo, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Ref. 34, para exercer a função integrante das categorias de Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Classificação e Padronização da Agência Regional de Vitória. (Proc. DEPES 924/79).

Nº 505 - Designar o servidor Carlos Roberto de Araújo, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Ref. 34, para substituto eventual do Chefe da Divisão de Classificação de Café, código DAI-111.3, da Agência Regional de Vitória, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES 924/79).

Nº 506 - Dispensar o servidor José da Costa Tourinho, Agente de Comercialização de Café, Classe "P", Ref. 22, de substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização de Armazéns e Indústrias, código DAI-111.2, da Agência Regional de Maringá, e

Designar o servidor Arnaldo Rodrigues Garcia, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, para substituto do Chefe da

A partir desta data, fica a Diretoria de Exportação (DIREX) com a competência de coordenar as atividades das Representações do IBC no Exterior. - Octavio Rainho da Silva Neves

função acima citada em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 960/79).

Nº 507 - Designar o servidor Sedney Formenton, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Ref. 33, para substituto eventual do Chefe da Seção de Classificação e Padronização, código DAI-111.2, da Agência Regional de Maringá, em suas faltas e impedimentos (Proc. DEPES 960/79).

Nº 508 - Dispensar o servidor Sedney Formenton, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Ref. 33, de substituto eventual do Chefe da Divisão de Classificação de Café, código DAI-111.3, da Agência Regional de Maringá, e

Designar o servidor Raimundo Pires Costa, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Ref. 33, para substituto do Chefe da função acima citada, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES 960/79).

Nº 509 - Dispensar o servidor Carlos Roberto de Araújo, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Ref. 34, de substituto eventual do Chefe da Seção de Classificação e Padronização, código DAI-111.2, da Agência Regional de Vitória, e

Designar o servidor Edison Fidelis de Assis, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Ref. 33, para substituto eventual da chefia acima citada, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES 935/79). - Cláudio Lafayette Pinto

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Diretoria de - Pessoal

PORTARIA DP Nº 271/79

O DIPETOR DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional de acordo com o Artigo 2º combinado com o Artigo 34, item I, do Decreto 80.602, de 24.10.77, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979,

A) No Quadro Permanente desta Autarquia:

I - Da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, código 923, a:

- 1 - ALDA BEZERRA DE MELO, em vaga decorrente do ajustamento da lotação, de que trata o art. 31 do Decreto nº 80.602/77.
- 2 - MARIA TERESA DE ARAGÃO BELTRÃO, em vaga decorrente do ajustamento da lotação, de que trata o art. 31 do Decreto nº 80.602/77.

II - Da classe C, referência 17, para a classe Especial, referência 18, da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, código 1202, a:

- 1 - MANUEL HENRIQUES DA SILVA, em vaga decorrente do ajustamento da lotação, de que trata o art. 31 do Decreto nº 80.602/77.

III - Da classe C, referência 53, para a classe Especial, referência 54, da Categoria Funcional de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, código 1501, a:

- 1 - MARIO DE AGUIAR PIRES LEAL, em vaga decorrente do ajustamento da lotação, de que trata o art. 31 do Decreto nº 80.602/77.

B) Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - Da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de ENGENHEIRO, código 916, a:

- 1 - WALTER DE SOUZA LEÃO, em vaga decorrente do ajustamento da lotação, de que trata o art. 31 do Decreto nº 80.602/77.

II - Da classe B, referência 48, para a classe C, referência 49, da Categoria Funcional de ARQUITETO, código 917, a:

- 1 - LIANA DE BARROS MESQUITA, em vaga decorrente do ajustamento da lotação, de que trata o art. 31 do Decreto nº 80.602/77.

III - Da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, código 923, a:

- 1 - ARY JOSÉ DOS SANTOS, em vaga decorrente do ajustamento da lotação, de que trata o art. 31 do Decreto nº 80.602/77.

2 - DORINA POLIMENI RICCARDI, em vaga decorrente do ajustamento da lotação, de que trata o art. 31 do Decreto nº 80.602/77.

3 - GERALDO MAGELA PESSOA, em vaga decorrente do ajustamento da lotação, de que trata o art. 31 do Decreto nº 80.602/77.

4 - JOÃO RAMOS DE FIGUEIREDO, em vaga decorrente do ajustamento da lotação, de que trata o art. 31 do Decreto nº 80.602/77.

5 - MARIA HELENA DUARTE DOS SANTOS, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de NAILDA DE ALENCAR VALENÇA.

6 - MARLENE TRAJANO DE ARRUDA, em vaga decorrente da Progressão Funcional de JOSÉ LUIZ DE O AZEVEDO JUNIOR.

IV - Da classe B, referência 48, para a classe C, referência 49, da Categoria Funcional de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, código 923, a:

- 1 - JOSÉ LUIZ DE O AZEVEDO JUNIOR, em vaga decorrente da aposentadoria de PISISTRATO DE AMORIM E SILVA.

V - Da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de CONTADOR, código 924, a:

- 1 - ADALBERTO MIRANDA DE O FILHO, em vaga decorrente do ajustamento da lotação de que trata o art. 31 do Decreto nº 80.602/77.
- 2 - MADENEIDE SOARES DA LUZ, em vaga decorrente do ajustamento da lotação, de que trata o art. 31 do Decreto nº 80.602/77.
- 3 - MARIA DE MELO MENDES, em vaga decorrente do ajustamento da lotação, de que trata o art. 31 do Decreto nº 80.602/77.

VI - Da classe C, referência 17, para a classe Especial, referência 18, da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, código 1202, a:

- 1 - JOSÉ MARTINS FERREIRA, em vaga decorrente do ajustamento da lotação, de que trata o art. 31 do Decreto nº 80.602/77.

VII - Da classe B, referência 50, para a classe C, referência 51, da Categoria Funcional de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, código 1501, a:

- 1 - CONCEIÇÃO SEPÚLVEDA DINIZ, em vaga decorrente da Progressão Funcional de DEOLINDO LOPES C LIMA NETO.

VIII - Da classe C, referência 53, para a classe Especial, referência 54, da Categoria Funcional de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, código 1501, a:

- 1 - DEOLINDO LOPES C LIMA NETO, em vaga decorrente do ajustamento da lotação, de que trata o art. 31 do Decreto nº 80.602/77.
- 2 - EDSON RAMOS GALVÃO, em vaga decorrente do ajustamento da lotação, de que trata o art. 31 do Decreto nº 80.602/77.
- 3 - LUIZ FERNANDO CORREIA DE ARAUJO, em vaga decorrente do ajustamento da lotação, de que trata o art. 31 do Decreto nº 80.602/77.
- 4 - VALFRIDO SALMITO FILHO, em vaga decorrente do ajustamento da lotação, de que trata o art. 31 do Decreto nº 80.602/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de agosto de 1979.
JOSÉ ALBERTO LIMA

PORTARIA DP Nº 272/79

O DIRETOR DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o Artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e Artigo 2º e Parágrafos do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979:

A) No Quadro Permanente desta Autarquia:

I - Da classe B, referência 48, para a classe C, referência 49, da Categoria Funcional de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, código 912, a:

- 1 - GONÇALO LOPES CHAVES
- 2 - JOAQUIM VELOSO MARANHÃO
- 3 - JOSÉ DE CASTRO MOREIRA FILHO

II - Da classe B, referência 48, para a classe C, referência 49, da Categoria Funcional de ARQUITETO, código 917, a:

- 1 - ARISTEU HUGO DAS NEVES

B) Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - Da classe B, referência 31, para a classe C, referência 32, da Categoria Funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO, código 801, a:

- 1 - ALINE FELINTO DE SANTANA
- 2 - CLEMILDES CARNEIRO DA SILVA
- 3 - CRISTINA MONTEIRO SERVIO
- 4 - DENNY DA ASSUNÇÃO "FLO"
- 5 - EDILEUSA DA SILVA CHAVES
- 6 - ELIEZER MOREIRA COSTA
- 7 - FERNANDO GUEDES ALCOFORADO
- 8 - HERMENEGILDO ALVES DE ALMEIDA
- 9 - IVANILDA FERREIRA DE MELO
- 10 - JOSÉ CARLOS FERREIRA MACIEL
- 11 - JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO CARNEIRO
- 12 - MARIA JOSÉ ALVARES PEREIRA
- 13 - MARIA VIRGILIA DE A. TOLENTINO
- 14 - MARCOS AURELIO CARNEIRO DUTRA DA SILVA
- 15 - MARINO ROQUE DE SANTANA
- 16 - MURILO LEONARDO C. A. DE OLIVEIRA
- 17 - YOLETE FERNANDES GOULART

II - Da classe B, referência 48, para a classe C, referência 49, da Categoria Funcional de ENGENHEIRO, código 916, a:

- 1 - MARTINHO UBIRAJARA M. CHIANÇA

III - Da classe B, referência 48, para a classe C, referência 49, da Categoria Funcional de ECONOMISTA, código 922, a:

- 1 - JUAREZ RAMOS FERREIRA

IV - Da classe B, referência 48, para a classe C, referência 49, da Categoria Funcional de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, código 927, a:

- 1 - JOÃO CAVALCANTI DE MENEZES

V - Da classe B, referência 45, para a classe C, referência 46, da Categoria Funcional de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, código 931, a:

- 1 - GILVANDO DA COSTA PAIVA

VI - Da classe C, referência 29, para a classe D, referência 30, da Categoria Funcional de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, código 1013, a:

- 1 - STENIO JOSÉ DE AZEVEDO FRANÇA

VII - Da classe A, referência 30, para a classe B, referência 31, da Categoria Funcional de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, código 1042, a:

- 1 - GIDEON JOSÉ DOS SANTOS

Recife, 06 de agosto de 1979.

JOSÉ ALBERTO LIMA

PORTARIA DP Nº 273/79

O DIRETOR DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e Decreto nº 82.987, de 04 de janeiro de 1979, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979:

A) Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - Da classe B, referência 45, para a classe C, referência 46, da Categoria Funcional de ENGENHEIRO FLORESTAL, código 913, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a:

- 1 - JONAS DE SOUZA MORELLI

II - Da classe A, referência 40, para a classe B, referência 41, da Categoria Funcional de TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS, código 928, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a:

- 1 - LUIZ CARLOS JUSTA DE BARROS

Recife, 06 de agosto de 1979.

JOSÉ ALBERTO LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 12 DE 16 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul-SUDESUL, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24.10.77,

R E S O L V E:

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II e 48, do Decreto nº.

80.602, de 24.10.77, com efeitos a partir de 01.08.79, na Tabela Permanente desta Autarquia,

da Classe A, referência 40, para a Classe B, referência 41, da Categoria Funcional de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, código LT-NS-931, a

JOÃO PAULO TRINDADE, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe.

CARLOS FARIAS

PORTARIA Nº 13 DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul-SUDESUL, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto n. 80.602, de 24.10.77, e tendo em vista o que consta no proc. 4129/79,

R E S O L V E :

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com o artigo 2º, combinado com os artigos 34, item II e 48, do Decreto n. 80.602, de 24.10.77, com efeitos a partir de 01.08.79, na Tabela Permanente desta Autarquia,

I - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de ENGENHEIRO-AGRONOMO, código LT-NS-912, a
1. JOSÉ ARMANDO RATTO GOULART

II - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de ECONOMISTA, código LT-NS-922, a
1. LUIZ CARLOS LOUREIRO LACAVA

III - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de CONTADOR, código LT-NS-924, a
1. DAVID LEWGOY
2. OLGA NICOLA BAIRROS

IV - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, código LT-NS-927, a
1. SÔNIA BELTRÃO RIZK

V - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de PROCURADOR-AUTÁRQUICO, código LT-SJ-1103, a
1. CARLOS NOACYR CORRÊA DA FONTOURA DOS SANTOS

VI - da Classe B, referência 20, para a Classe S, referência 21, da Categoria Funcional de MOTORISTA-OFICIAL, código LT-TP-1201, a
1. LUIZ LACI GONÇALVES
2. ROBERTO MACHADO SEVERO
3. SEBASTIÃO CASTRO DA CRUZ

mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe.

CARLOS FARIAS

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES UNIDOS DE BELÉM - COOHATUBE, SEDIADA NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº. PA-03.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº. 11/75 e a ID/SPH/03/76, e

CONSIDERANDO que o prazo concedido para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Unidos de Belém - COOHATUBE foi insuficiente para atendimento dos objetivos que inspiraram a sua decretação,

R E S O L V E :

- prorrogar por mais 8 (oito) meses, a contar de 01/05/79, o prazo para encerramento da liquidação da Entidade;
- manter como Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais no Estado do Pará - INOCOOP - PA;
- não atribuir qualquer remuneração ao Liquidante;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº. 5.764, de 16/12/71, da RD nº. 11/75, de 04/03/75 e da ID/SPH/03/76, de 13/03/76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, RJ, 24 de agosto de 1979

A ARNALDO PRIETO

ATO DE ENCERRAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DA GUANABARA - COOTRAB, SEDIADA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº. GR-04.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº. 11/75 e a ID/SPH/03/76,

CONSIDERANDO que o prazo concedido para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Sindicalizados da Guanabara - COOTRAB, foi insuficiente para atendimento dos objetivos que inspiraram a sua decretação,

R E S O L V E :

- prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/08/79, o prazo para encerramento da liquidação da Entidade;
- manter como Liquidante o Sr. Arnaldo Prieto;
- atribuir ao Liquidante a remuneração mensal de 12 (doze mil reais) salários-mínimos regionais, por via proporcional de 06 (seis) salários-mínimos regionais, atualmente, corrente ao mês de janeiro de 1979, para a Cooperativa, para a liquidação da dívida perante o Fisco e a proporcional de 40% prevista no Ato aprovados em 10 de setembro de 1977, quando do encerramento da liquidação;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº. 5.764, de 16/12/71, da RD nº. 11/75, de 04/03/75 e da ID/SPH/03/76, de 13/03/76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1979

A ARNALDO PRIETO

ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PRAÇAS E CIVIS DA PRIMEIRA ZONA AÉREA - COOPHAB-PRACIZUM, SEDIADA NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº. PA-04.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº. 11/75 e a ID/SPH/03/76, e

CONSIDERANDO que o prazo concedido para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional dos Praças e Civis da Primeira Zona Aérea - COOPHAB-PRACIZUM foi insuficiente para serem atingidos os objetivos que inspiraram a sua decretação,

R E S O L V E :

- prorrogar por mais 6 (seis) meses, a contar de 01/05/79, o prazo para encerramento da liquidação da Entidade;

- manter como Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais no Estado do Pará - INDOCOOP - PA;
- não atribuir qualquer remuneração ao Liquidante;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº. 5.764, de 16/12/71, da RD nº. 11/75, de 04/03/75 e da ID/SPH/03/76, de 13/05/76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1979

A ARNALDO PRIETO

ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA 30 DE OUTUBRO, SEDIADA NA CIDADE DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº PE-05.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76,

CONSIDERANDO que o prazo concedido para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional Operária 30 de Outubro foi insuficiente para atendimento dos objetivos que inspiraram a sua decretação,

R E S O L V E :

- prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/08/79, o prazo para encerramento da liquidação da Entidade;
- manter como Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais Guararapes - INDOCOOP-GUARARAPES;
- atribuir ao Liquidante a remuneração global de 48 salários-mínimos regionais, paga na proporção de 4 salários-mínimos regionais, mensalmente, correndo as despesas por conta da Cooperativa. Fica assegurado ao Liquidante perceber a quantia referente a 24 salários-mínimos regionais, retida conforme disposto no Ato de 18 de agosto de 1978, quando definitivamente encerrada a liquidação.
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71, da RD nº 11/75, de 04.03.75 e da ID/SPH/03/76, de 13.05.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1979

ARNALDO PRIETO

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE 16 DE JULHO DE 1979 QUE DETERMINOU O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA COOPERATIVA HABITACIONAL DE GUARAPUAVA - COHAGAP - "EM LIQUIDAÇÃO".

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75,

CONSIDERANDO que no Ato baixado em 16 de julho do ano corrente, determinando o encerramento das atividades da Cooperativa Habitacional de Guarapuava foi mencionada a sua sigla como sendo COHAPAC quando deveria ser COHAGAP, retifica aquele Ato em relação à referida sigla, ratificando em todos os seus demais termos o Ato de 16 de julho de 1979.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1979

A ARNALDO PRIETO

DIRETOR-SUPERVISOR DA
ÁREA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência
Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-909/79

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRJ

Datadas de 27-8-79: Nº 295 - a contar de 1-5-78, JOSÉ AUGUSTO KELLER DA SILVA, mat. 891.618, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 296 - a contar de 4-5-76, HELENI MIRANDA CHARNESKI, mat. 809.110, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 297 - a contar de 01-9-78, SUELI FELÍCIO ALEXANDRE, mat. 841.308, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 298 - a contar de 1-6-79, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS REGO, mat. 710.172, Enfermeira, ref. 33; Nº 300 - a contar de 5-6-79, ALDINA DA CONCEIÇÃO MODRACH, mat. 832.914, Agente de Serviços Complementares, ref. 26; Nº 301 - a contar de 18-5-79, ALBERTINA DE OLIVEIRA, mat. 833.471, Agente Administrativo, ref. 24.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 244, de 23-8-79 - a contar de 8-8-79, FLAVIO GARCIA, mat. 710.924, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

RELAÇÃO Nº INAMPS-910/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSC

Pelas portarias adiante discriminadas foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos Concursos DASP indicados, dos seguintes candidatos: Número 305, de 4-6-79 -C-09/76, Médico, NS-901, ref. 32, LUIZ AGRIO CAVALCANTI TEIXEIRA; datadas de 18-6-79: Nº 315 - C-01/78, Agente Administrativo, SA-801, ref. 24: VALTER MARCELINO RO SA, TÚLIO CÉSAR PEREIRA, MARISA REMOR DE OLIVEIRA, RICARDO FERNANDO REGINA TO, NÉDA MARIA REMZETTI REGIS, WASHINGTON LUIZ REITZ, MARIA HELENA DA SILVA VEIRA MELLO, MARIA WELTER, JOSÉ CARLOS DE CARVALHO CABRAL, CLAIMAR MARIA GUNILLOA GATTRINGER, CLOVIS JOSÉ CRISTELLI, NAURO MARTINS PINHO, EDIO SILVA, MAURICIO FELISBINO DA SILVA, MARIA HELENA KURTZ, ADELIO JOSÉ DA COSTA, RITA DE CASSIA BARBI, LEONIR MARIA FORTUNATO DE FAVERE, EVA DIOGO, IVAN ELEODORO MOREIRA, NAGNER NARLEY MASCARENHAS, FRANCISCO DE PAULA NUNES, ARLETE PEREIRA ALVES, MARIA NEZIR SILVANO SCHMITZ, CLÁUDIO JOÃO DA COSTA, NÁLITA MARIA KLEIS, LENIR TEREZINHA MARTINS AMORIM, NELZI TEREZINHA TONELLI, GUILHERME SANTOS DE FARIAS, LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, VANDERLEI VIR GILIO TAVARES, DANILO JOSÉ DIAS, MARCIO VIEIRA BITTENCOURT, SYLARA SULAMITA MENDES TRUPPEL, ALBA MARIA SANTANA FERREIRA, ULMAR SARDA DA SILVA JÚNIOR, SARA RAQUEL NACIF BAIÃO, FERNANDA SCHAEFER MEYER, VICENTE JOÃO SCHNEIDER FILHO, ADALBERTO CUNHA, JATIR JOÃO DE AMORIM, LUIZ VALERIO KOERICH, ISNANDO BEZERRA DE MELLO FILHO, CASSIA MARIA CALDAS VELLOSO, AMILTON MANOEL RAMOS, SELMA SOMBRI, VILBERTO VERMOHLEN MULLER, JORGE TADEU DUTRA, VERA LÚCIA DA SILVA, MARIA APARECIDA DUARTE, JOSÉ GAYA NETO e PAULO CESAR FRAGA; Nº 316 - C-4/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, ref. 21: MARTA CLAUDETE MARIA, EDSON ORIVALDO LESSA, MARIA HELENA PEDRINI, HILMA NUNES, MERCEDES ENEDINA DE CAMPOS, NELZA DE SOUZA SIQUEIRA, ILZA MULLER, DURVAL REGIS DE OLIVEIRA LACOMBE, IZABEL ESPINDOLA FILHA, EDSON CARVALHO DE SOUZA, NATIA NAIRA PAEGLE, MARIA EULÁLIA RACHADEL, VERENA MERKEL, IVANIR CATARINA BRÜGGMANN HINCHEL, MANOEL JOSÉ ALBINO, NAZIR CORRÊA DE FARIAS, LOURDES DELI PERES, HILDA MARIA DE PINHO, MARIA TERESINHA ANDRADE, MARIA TEREZINHA HONORIO, HÁLCYON DAVIS REITZ DA COSTA, JAIR DOMINGOS DOS SANTOS, ROSAURA PAIM, SONIA MARIA DOS SANTOS, IZABEL CRISTINA CRUZ, JUAREZ MÜLLER DIAS, RONALINO VIEIRA, DILMA MARIA HOFFMANN, SAUL FREITAS DA SILVA, MARIA DO CARMO DE SOUZA, FRANCISCA SOUZA VENANCIO, ROSA MARIA DA SILVA SCHMIDT, RUBENS ROMEU DUTRA, OLINDINA JUSTINO, LACI RODOLFO PEREIRA, YEDA SILVA MARCHIORI, NELSA ROSA DE FREITAS, TERESA GASSENFERTH ARAUJO, MARLENE CARDOSO SILVEIRA DE SOUZA, FLORENTINA BUZZI, VILMA DALCIDES DOMINGUES PONTES, MIRIAM TEREZA FERNANDES, JANETE NUNES PIRES, ROSE SILVEIRA, EUGENIO JOSÉ LOPES, JUCÉLIA RAIMUNDO, JANICE COAN, LUIZ CORRÊA DE SOUZA, FELIPE SEHNEM, JORGE HENRIQUE GONÇALVES, SUENI JURACI DE MELLO, NILTON FRANCELINO DOS SANTOS, VIOLCÉZIA MARCON, MARIA HELENA KOERICH, LUZIA DOS SANTOS FERNANDES, VALMIR NUNES DA SILVA, IZABEL STEFFEN DE OLIVEIRA, FLÁVIO GARCIA, VALDIONIRA BATISTA, NEUSITA LUZ DE AZEVEDO, OMILDA EVANGELISTA MARTINS, MARILDA DA COSTA, JOSÉ DE MELLO CABRAL, MAGNA DOS SANTOS, TÂNIA REGINA RIBEIRO, JOÃO GUESSER, NORMA SUELI SCHMITZ, SELMA SOMBRI, PAULO SCHMIDT, OSVALDO ROCHA DA SILVA, MARGARET PROSDOSSIMI STAHELIN, VOLNEI SOUZA NETO, LUIZ GONZAGA DA ROSA, MARIA VERÔNICA DE SOUZA, SOLANGE ABGAIL DOS SANTOS, OSNI ANTÔNIO FERREIRA, MARIA BERNARDETE VELA, NORBERTO BENTO, EDUARDO MAKOWIECKI, JANI MARIA PIRES, MARIA DO CARMO FABRO, SANDRA ALVES DOS SANTOS, TÂNIA MARA ORTIGA, ROSÂNGELA ZIMMER, ROSÂNGELA DA COSTA PINTO, MARIA DE LOURDES DA SILVA, DÓRIS TOMÁSIA DE ANDRADE, MARIA HELENA ZAPELINI, FERNANDO ALMEIDA COELHO, MARIA DA GRAÇA DE CEZARO CAVALER, MARIA LETICIA VIEIRA DA SILVA, MARIA LÚCIA LOCH FARIAS, MARIA EUGENIA XIMENES DE MELO, ELIENE DA SILVA, MARIA GORETE BOTELHO, DILMA OLIVEIRA, MARIA ELI PEREIRA PINHEIRO, DANIEL DOS SANTOS, CARLOS ANTONIO WERNER ZAPPELLINI, CARLOS ALBERTO COELHO, ANA LELIA CARULACK, ANISIO FEITOSA, CLAUDIA DE OLIVEIRA, ARLETE GUAREZI ZANDO MENECO, BENTA CRISTOFOLINI DA ROSA, ADAIR AGENOR DA SILVA, DANIEL MILLEN NETO, AUGUSTA DE FATIMA ABREU, CLEUSA MARIA DA SILVA, DALMA MANNES e ARACY CRISTINA ILKIW.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 247, de 22-8-79 - Torna sem efeito a admissão dos candidatos abaixo mencionados ao cargo de Agente Administrativo, constante da PT/INAMPS/GOAP 231/79 (BS/DG 153/79), pelos motivos indicados: Opção para final de classificação, ESTHER MENDES FERREIRA; Pedidos de desistência: CLARICE WANDERLEY RODRIGUES CESAR, DILCE ELIAS MACHADO, MARIA DO CARMO FERREIRA NASCIMENTO E WESLEY CHAVEIRO TOLENTINO; Por não haverem assinado contrato dentro do prazo legal: SARAMAR MARQUES DE SOUSA E SILVA, ALEIR GONÇALVES SOBRINHO, ANA MARIA FERNANDES, ANWAR SAFATLE JUNIOR, APARECIDA DONIZETI JULIANO, CESAR AUGUSTO LEITE DE SOUSA, CLAUDETE GOMES DE SOUSA, EDUARDO COELHO DA COSTA, ELIO RODRIGUES DA SILVA, FÁTIMA ROSA NAVES, FERNANDA VASCONCELOS FURTADO, FRANCISCO COELHO DA COSTA, JOÃO MANOEL DOS REIS, JOSÉ ABRAHÃO ELIAS JUNIOR, JOSÉ APARECIDO DE MELO, JOSÉ FERREIRA DE ASSIS, MARIA RACHEL MACHADO DE SIQUEIRA, MÁRIO LUCIO FREIRE FERREIRA, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, REMO GONÇALVES DA SILVA, ROBERTO FRANCISCO NOGUEIRA, ROGÉRIO DE CASTRO AZEVEDO, RONALDO MORAIS DE SOUSA E RUI DE SOUZA.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSC

Datadas de 8-6-79: Nº 309 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de MARIA JOSE NEVES SILVEIRA CATHCART, mat. 812.930, em virtude de sua habilitação no concurso DASP C-01/78, para categoria funcional de Agente Administrativo, ficando a servidora, em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Nº 310 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de ROSEMAR FURTADO SEUGLING, mat. 814.001, em virtude de sua habilitação no concurso DASP C-1/78, para categoria funcional de Agente Administrativo, ficando a servidora, em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Nº 311 - Declara que a servidora ALCIONI MARIA ALVES, mat. 842.111, admitida em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, teve atingida a sua classificação no concurso DASP C-01/78, para a mesma categoria funcional; Nº 313, de 11-6-79 - Exclui da PT/RSCA/INAMPS 188/78 (BS/DG 9/79), os candidatos a seguir mencionados, pelos motivos indicados: Pedidos de desistência: CELSO HOFFMANN DA SILVA, EDMAR KOELBEL E IARACEMA OLIVEIRA PEREIRA DE ARAÚJO; Por não terem se apresentado dentro do prazo estabelecido: MIRIAM KRIEGER TAVARES DA CUNHA MELO E MAURICIO MARQUES VIEIRA; Por terem requerido final de classificação: JOSÉ MANOEL MEDEIROS, GERALDO JOÃO BALDIN E MARIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO.

RELAÇÃO Nº INAMPS-912/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSC

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 18-6-79, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face das habilitações nos concursos DASP indicados, dos seguintes candidatos: Nº 317 - C-13/79, Auxiliar de Enfermagem, NM-1001, ref. 24: ZULMIRA MIOTELLO, MARIA LUIZA FREI-BERGER, LEONORA DA SILVA FAROFA, ONÉLIA LIMA SILVA, CLAUDETE CARDOSO, ONDI NA JEREMIAS, ANA FENHAUS, JOSÉ ÉDIO DE JESUS, MARIA SOLONI RODRIGUES, ANTONIO CAMILO DOS SANTOS, VALTEMI MARIA MARTINS, DELMA SILVA, SONIA MARIA JANUÁRIO, CARLOS AGOSTINHO CARDOSO, ROSITA MACHADO ZILLI, VALQUIRIA PIERRE SILVINO, IRMA SCHETZER, NERI AURELIANO COELHO, NALITA RICKEN, PEDRO MANOEL DE SOUZA, MARIA MAGUI SCHLICKMANN, RUTE SALETE MEURER, MARIA TEREZINHA SIMAS, TEREZINHA ALFLEN CZERNIAK, RUTE SOUZA, ELZA MARIA COELHO, IRIAN VOGEL PINHEIRO, VANDIR RADELO DE LIMA, MARIA FELISBINO ALBINO, IRENE MARCHI E ARLENE LEITE; Nº 318 - C-02/79, Enfermeiro, NS-0904, ref. 33: NILDA FIGUEIREDO, AGUEDA LENITA PEREIRA WENDHAUSEN, ZÉLIA MARIA DE SOUZA KOE-RICH, LÊA TRAMONTIN, ELEIDE MARGARETH PEREIRA, REGINA HOFMANN, EDITE CORAL E ROSANE MAZZUCCO; Nº 319 - C-06/79, Médico, NS-0901, ref. 32: LEANDRO PRAZERES SOARES, MÁRIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA, LUIZ ALBERTO VERGOSA SILVA, LUIZ JOAQUIM ALVES, ANTONIO SÉRGIO DA SILVA GRANGEIRO, FLORINDA WAGNER KNA-BEN, LUIZ CEOLA, JULIO CÉSAR DALRI, ALDEMAR LOPES, WILMAR DE ARAÚJO GE-RENT, MÁRCIO RODRIGUES BARCELOS, CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA, ARMANDO JO-SÉ D'ACAMPORA, JOSÉ JAIR CARDOSO, SÉRGIO TERÇO DIAS, LUIZ ALBERTO RODRI-GUES DE MORAES, LUIZ CARLOS BACCA, JAIR VIEIRA, ZENO ALANO VIEIRA, ÉLCIO SILVA, ANTONIO CARLOS ANDREAZZA, MARCO ANTONIO CRO COPRIM, SÉRGIO TRINDA-DE MULLER, MARCOLINO CARGNIN CABRAL, DANIEL ALONSO DEL RIO, SÉRGIO DE AS-SIS CORDEIRO DOS SANTOS, ARI DIGLIACOMO OCAMPO MORE, MÁRIO CESAR DE ARAÚJO, PAULO ROBERTO GÓBBO, PANAIOTI JEAN JORDANOU, ROGÉRIO PAULO MORITZ, MAURO DA SILVA, VALDENIR JOSÉ DIRCKSEN, DEMÓSTHENES DIMATOS, BRUCE RIGGENBACH, MARCO ANTONIO SILVA RÓTOLO, CARLOS SCHOEFER LENHINKUHL, CRISTINA MEDVED VIEIRA, LEONICE TEREZINHA TOBIAS, MARGARETH NIEHUES DE FARIAS, JOÃO PEDRO CARREIRÃO NETO, NOELI DE OLIVEIRA, JUREMA GOMES FERREIRA, RUDINEI GOMES DE CARVALHO, MILTON LUIZ WAINBERG, MARISA ASSUNTA FANTIN RIBEIRO, CECIN EL ACHKAR, LÚCI CARMEN MADUREIRA MONTONI, RENATA MARIA PFELSTICKER S. SAN-TOS, LAURENE DE ABREU VIANA, SÉRGIO WILSON DUWE, PAULO MÁRCIO DA SILVA BRUNATO, BEATRIZ MACIEL SARUBBI, FRANCISCO SARUBBI, WALMOR DAROS, BERNARDO JOSÉ FERREIRA NETO, ANA MARIA NUNES DE FARIA, MACELINO OSMAR VIEIRA, JOSÉ ROBERTO CARVALHO DIENER, EDSON WITTKOPF, LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO SIMÕES, HÉLIO ROQUE FIGUEIRA, FRANCISCO CARLOS HEIZEN, SILVIO SCHMITZ, MARIA INÊS FERNANDO REINERT, NELSON PITTA COUTINHO, LINEU JOÃO SANTORO BIAZOTTI, VAL-TER RÓTOLO DA COSTA ARAÚJO, ANTONIO CESAR CAVALLAZZI, ADEMIR WALCKOFF, CAR-LOS ALBERTO SIQUEIRA DE SOUZA, REJANE LEAL CONCEIÇÃO COSTA ARAÚJO, OSNI EDUARDO CAMARGO REGIS, CARLOS ALBERTO MEDEIROS, MARIA DE FÁTIMA ARRUDA COR-REA, VANIR CARDOSO, FRANCISCO DELANO CAMPOS MACEDO, VERA SONIA ALVES GRUDT-NER, DANIEL BENCHIMOL, JOSÉ CARLOS LOURENSI CANCELLIER, ROBERTO AMÉRICO MÔ-RAES SALIM, PAULO ROBERTO ZENI, ROBERTO LUIZ D'AVILA, THÉO FERNANDO BUB, JOÃO GIZZO FILHO, ADONIS NICOLAU SARDÁ, CIDALIA MARIA SIMAS, JEFFERSON VI-LASBOAS DE ANDRADE, REINALDO BRASILIENSE MACHADO, ERIDES PFIFER E VANDA FÁTIMA REBUFFI.

RELAÇÃO Nº INAMPS-913/79

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcioná-rios, com os proventos mensais discriminados:

PRAP-133, de 23-8-79 - Proc. 513-000=447/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I do artigo 102 da Constituição do Brasil - ERINO DE CASTRO LEÃO, matrícula 13.000, Motorista Oficial, ref. 20 - Vencimentos do cargo.

Na forma da PT nº INAMPS-11.2/79

PAAP-166, de 20-8-79 - Proc. 512-000=2.141/79 - Artigo 176, item III, combi-nado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - MA-RIA DE NAZARE TAVARES DA SILVA, matrícula 45.962, Agente Administrativa, re-ferência 34 - Vencimentos da referência citada.

PRAP-297, de 17-8-79 - Proc. 514-000=6.879/79 - Artigo 176, inciso III, da Lei nº 1.711/52, observado o inciso II do artigo 102 da Constitui-ção do Brasil - NISA BARTH DE CAMPOS, matrícula 45.004, Auxiliar de Enferma-gem, ref. 33 - Vencimentos do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil

PRAP-291, de 13-8-79 - Proc. 514-000=4.679/79 - NAIR ESPINDOLA SCHREGA, ma-trícula 40.472, Agente Administrativa, ref. 34 - Vencimentos e van-tagens do cargo.

PRAP-292, de 13-8-79 - Proc. 314-000=1.312/79 - EMMA PENHA REALI, matrícula 44.462, Agente Administrativa, ref. 34 - Vencimentos do cargo efe-tivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Arquivo Médico e Estatística, código DAI-111.1, nº 21.10026, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

PRAP-299, de 22-8-79 - Proc. 514-000=7.079/79 - IRENE ODETTE DA SILVA NU-NES, matrícula 14.488, Agente Administrativa, ref. 31 - Vencimen-tos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Expediente e Cadastro, código DAI-111.1, nº 11.42256, conforme previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

RELAÇÃO Nº INAMPS-914/79

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, ambas de 27-8-79, na forma da PT número RJAP-103/78, considerando o que consta dos processos indicados e tendo em vista as disposições da RS nº INAMPS-32.3/79, foi resolvido: 1 - Designar os seguintes servidores para operarem, direta e habitualmente, com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação. 2 - Os servidores farão jus à percepção da gratificação adicional correspondente a 40% do va-lor dos vencimentos ou salário contratual:

1.115 - Proc. 517-000=30.080/79 - CELSO CARLOS ALVES PEREIRA, matrícula 40.468, Odontólogo, ref. 51.

1.116 - Proc. 517-000=27.753/79 - JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, matrícula 705.618, Técnico em Radiologia, ref. 24.

Retificação

O nome do servidor constante da PT nº 517-003.25=1.022, de 19-8-79, publicada no RS/DG/INAMPS 160/79 e no D.O.U. nº 155/79 (Relação nº INAMPS-802/79), é LÚCI DIAS VIEIRA, matrícula 705.741, e não como constou.

SRAC-18, de 22-8-79 - Na forma do artigo 112 do Regulamento Interno, LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CACHAPUZ, matrícula 897.234, Médico, foi designa-do para exercer a função de Diretor de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.02104, com atribuições na Chefia do Serviço de Medicina Social.

Pelas portarias abaixo, ambas de 23-8-79, na forma da PT nº PR-260/78, foi resolvido:

SRPE-114 - Exonerar, a contar de 8-8-79, NOE DE PAULA RAMOS, mat. 39.389, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Assistência Patro-nal, código DAS-101.1, nº 31.40126, tendo em vista sua nomeação para outro cargo.

SRRN-56 - De acordo com o Telex 501-003.0=121/79, designar ÂNGELO JOSÉ VARE-LA, Técnico de Administração, para exercer a função de confiança de Secretário Regional de Administração, código LT-DAS-101.1, nº 31.40249.

RELAÇÃO Nº INAMPS-915/79

PORTARIAS

Na forma da PT nº RJAP-333/78

517-003.25=1.114, de 27-8-79 - Tendo em vista o que consta do Proc. 517-000=24.682/79, foi retificada a PT nº 517-003.25=433, de 19-2-79, para

conceder aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 101, inciso 1, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b", da Constituição do Brasil, a OLGA DE SÁ NUNES MEIRA, matrícula 65.108, Agente Administrativa, referência 33, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência citada, acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS nº INPS-601.2/71.

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 27-8-79, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

1.121 - Proc. 417-023=5.304/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - JUREMA DE SOUZA PRATA, matrícula 20.824, Telefonista, ref. 23 - 19/30 (dezenove trinta avos) dos vencimentos do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - Vencimentos e vantagens dos cargos

1.112 - Proc. SRRJ-28.332/79 - MÁRIO COELHO, matrícula 46.786, Agente Administrativo, ref. 34.

1.113 - Proc. 517-0=30.989/79 - MARIA CHRISTINA MONTEIRO DA SILVA MOURA, matrícula 29.622, Agente Administrativa, ref. 34.

1.117 - Proc. 517-0=30.711/79 - IRENE TÁVORA LANNES, matrícula 53.242, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

1.118 - Proc. 517-000=31.785/79 - JACQUES HOULI, matrícula 69.132, Médico, ref. 51.

Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei número 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil

1.119 - Proc. 17-201=23.697/78 - A partir de 12-1-76 - JULIO RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula 69.447, Médico, nível 7, faixa gradual V - 14/35 (quatorze trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

1.120 - Proc. 517-000=30.364/79 - A partir de 12-6-79 - HELENA SERVO FELIPPELLI, matrícula 2.252, Agente de Portaria, ref. 5 - 27/30 (vinte e sete trinta avos) dos vencimentos do cargo.

Retificação

Na PT nº 517-003.25=1.034, de 2-8-79, publicada no BS/DG/INAMPS 160/79 e no D.O.U. nº 155/79 (Relação nº INAMPS-806/79), que aposentou MAXIMIA NO FRANCISCO VIRGOLINO, matrícula 50.099, onde se lê: ... Agente de Portaria, ref. 3, leia-se: ... Agente de Portaria, ref. 8.

RELAÇÃO Nº INAMPS-916/79

PORTARIAS

RSPP-62, de 23-8-79 - Na forma do artigo 121 do Regimento Interno, JOSÉ GONÇALVES, matrícula 868.584, Técnico de Administração, foi designado para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, número 21.44104.

517-003.24=299, de 27-8-79 - Na forma da PT nº RJAP-303/78 e considerando o que consta do Processo 517-0=24.108/78, MARCILIO SANTOS DE MACEDO, matrícula 16.830, foi exonerado, a pedido, a partir de 11-5-78, do cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7-A, incluído no Quadro Suplementar, que vinha ocupando na SRRJ, como servidor regido pela Lei nº 1.711/52.

Na forma da Resolução nº IAPAS/PR-15/78

Pelas PT/GRJDC abaixo, ambas de 22-8-79, os seguintes servidores foram designados para exercer, na Agência em Duque de Caxias (RJ), as funções adiante mencionadas:

107 - Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos: VEONICE ANDRADE PIMENTEL, matrícula 862.993 - Chefe de Seção de Pessoal, código DAI-111.1, nº 11.05427; e GEORGETE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 862.808 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.05428.

108 - JOSÉ BELARDINO DE SOUZA, matrícula 1.723, Auxiliar de Enfermagem - Chefe de Seção de Material, código DAI-111.1, nº 11.05413; Médicos: PAULO ALBERTO MONTENEGRO, matrícula 881.026 - Chefe de Serviço de Patologia Clínica, código DAI-111.2, nº 22.05404; ZALUAR DELBONI, matrícula 882.154 - Chefe de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.05438; e JOSÉ GRIMBERG, matrícula 896.959 - Diretor de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.05399; Agentes Administrativos: MARIA ZULEICA DE SOUZA FREIRE, matrícula 19.996 - Chefe de Seção de Contas Médicas, código DAI-111.1, nº 11.05371; e SERGIO COSTA, matrícula 801.421 - Chefe de Serviço de Administração, código DAI-111.2, nº 12.05411.

Pelas PT/GRNMR abaixo, tendo em vista o que consta dos expedientes citados, foi resolvido:

36, de 15-8-79 - Telex 518-000.0=44/79: a) dispensar MILTON MARQUES DE MEDEIROS, matrícula 887.407, da função de Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, nº 21.13391; e b) designar LAIRE ROSADO FILHO, matrícula 887.437, Médico, para exercer a mencionada função, na Agência em Mossoró (RN).

37, de 20-8-79 - Memo 518-021.4=207/79: a) dispensar JENILSON DE LIMA, matrícula 892.537, da função de Chefe de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.13403; e b) designar VICENTE FORTE DA MOTA, matrícula 70.811, Médico, para exercer a mencionada função, na Agência em Mossoró (RN).

RELAÇÃO Nº INAMPS-917/79

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

SPAP-1.235, de 20-8-79 - Tendo em vista o que consta do Processo 321-000=9.735/79, foi tornada sem efeito a PT nº SPAP-985, de 29-5-79, publicada no BS/DG/INAMPS 120/79, que concedeu aposentadoria por invalidez, com fundamento no artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição do Brasil, a JOSÉ MONFORT, matrícula 57.062, Médico, ref. 50, em face do óbito, ocorrido em 17-7-79.

Pelas PT/SPAP abaixo, de 20-8-79, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

1.222 - Proc. 321-000=12.337/79 - A partir de 3-8-79 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - MARIA LEDUINA DE OLIVEIRA, matrícula 9.185, Agente de Portaria, ref. 5 - 25/30 (vinte e cinco trinta avos) dos vencimentos do cargo.

1.223 - Proc. 321-000=11.597/79 - A partir de 13-7-79 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - ZULMIRA DEVOTO, matrícula 66.313, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21 - 27/30 (vinte e sete trinta avos) dos vencimentos do cargo.

1.228 - Proc. 321-000=9.786/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição do Brasil - OSWALDO BONA VOGLIA, matrícula 44.030, Motorista Oficial, ref. 15 - Vencimentos do cargo.

1.229 - Proc. 321-000=11.978/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição do Brasil - RENATO MILLIET, matrícula 11.197, Médico, ref. 47 - Vencimentos do cargo.

1.230 - Proc. 321-000=11.699/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - JUVENAL PEREIRA DA SILVA, matrícula 51.404, Agente Administrativo, ref. 30 - 17/35 (dezessete trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

1.233 - Proc. 321-000=10.071/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - JOÃO BATISTA PINTO, matrícula 35.065, Agente de Portaria, ref. 18 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Zeladoria, código DAI-111.1, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52, e demais vantagens do cargo efetivo.

1.234 - Proc. 321-000=10.995/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - JOÃO PUCCIA, matrícula 1.480, Motorista Oficial, ref. 15 - 29/35 (vinte e nove trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - Vencimentos e vantagens dos cargos

1.220 - Proc. 321-000=12.076/79 - ONOFRA MARIA DE ANDRADE, matrícula 52.810, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

1.221 - Proc. 321-000=12.188/79 - MARIA NAVARRO, matrícula 16.258, Laboratorista, ref. 27.

1.224 - Proc. 321-000=12.077/79 - VITA DIAS, matrícula 52.834, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

1.225 - Proc. 321-000=10.786/79 - SABINO NUNES FERREIRA, matrícula 18.216, Agente de Portaria, ref. 10.

1.226 - Proc. 321-300=749/79 - RUBENS GALHARDO, matrícula 35.112, Agente de Portaria, ref. 17.

1.227 - Proc. 121-064=644/79 - ONOFRE SILVÉRIO VALLIN, matrícula 25.188, Motorista Oficial, ref. 14.

1.231 - Proc. 321-045=328/79 - ERNESTINA CORRÊA SILVA, matrícula 16.264, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23.

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, foi resolvido:

AMTCBA-2, de 22-8-79 - Designar RUBENS DARIO DE MOURA, matrícula 892.492, Médico, para exercer a função de Chefe de Seção de Radiodiagnóstico, código DAI-111.1, nº 21.07189, no PAM 510-321.

ARJRJL-28, de 21-8-79 - Designar JOSÉ MYRAM DE OLIVEIRA, matrícula 65.082, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Pessoal, código DAI-111.1, nº 11.04217, no PAM Matoso (RJ), cessando-se, em decorrência, os efeitos da portaria que o designou para responder pela mesma função.

SPAP-1.236, de 20-8-79 - Declarar vagos os cargos adiante discriminados, em virtude do falecimento, nas datas indicadas, dos seguintes servidores, lotados na SRSP: Médico, ref. 48 - WALDOMIRO JAFET, matrícula 71.689 - Em 13-3-79; Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22 - JOÃO DOS SANTOS, matrícula 55.992 - Em 21-7-79.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS:

GPRAR-80, de 2-8-79 - De acordo com o contido no Processo 514-000-6.884/79, CARLOS GABRIEL SURJUS, matrícula 864.711, foi dispensado da função de Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, número 22.10326, na Agência em Apucarana (PR), em decorrência de sua designação para exercer função de confiança.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GCECT-7, de 26-7-79 - ANTONIO LUIS LOPES MOURÃO, matrícula 849.617, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.03592, no PAM em Crateús (CE), cessando-se quaisquer atos anteriores neste sentido.

GCECT-8, de 13-8-79 - GERALDO MARQUES BARBOSA, matrícula 861.709, Médico - Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, número 22.03588, em 505-030.03.

GCECT-9, de 13-8-79 - ANTONIO NEWTON SOARES TIMBÓ, matrícula 849.911, Médico - Diretor de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 22.03591, em 505-030.30.

GPEPL-173, de 17-8-79 - AFRÂNIO JORGE CAMPOS LOPES, matrícula 845.866, Médico - Diretor de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.11505, no PAM em Paulista (PE).

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

RELAÇÃO Nº 299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/DLP-nº 59, de 27-8-79 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a partir de 19-8-79, JOÃO JAIME BRASIL, mat. 38.933, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Ref. 17, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à referência 17, na forma prevista no artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo IAPAS/DG-nº 1.017.785/79.

PT IAPAS/DLP-nº 60, de 27-8-79 - Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com os artigos 176 e 178, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a partir de 30-7-79 e observado o item I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, a LOURIVAL DE OLIVEIRA POSSIDÔNIO, mat. 681, no cargo de Técnico de Administração, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à referência 57, na forma prevista no subitem 1.2, da Instrução Normativa nº DASP 107, de 26-7-79, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo IAPAS/DG-nº 1.015.653/79.

PT IAPAS/DLP-nº 61, de 28-8-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a ANNA MARIA HEYTER, mat. 20.132, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo IAPAS/DG-nº 1.018.076/79.

PT IAPAS/DLP-nº 62, de 28-8-79 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a partir de 24-7-79, FRANCISCO PAULO CORDEIRO, mat. 57.870, no cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Ref. 9, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondente à referência 9, na forma prevista no artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo INAMPS/DG-nº 3.041.237/79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CAMPO GRANDE

PT IAPAS/GRJCG-nº 63, de 24-8-79 - O AGENTE EM CAMPO GRANDE, no Estado do Rio de Janeiro, Código DAS-101.1, nº 31.00.570, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, no uso das suas atribuições, na forma da alínea "d" do inciso III do art. 123, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor HELIO DE CASTRO, mat. 29.001, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, Classe "C", do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicações e Transportes, Código DAI-111.1, nº 11.05.667, tendo em vista o Memo 49/79, da AESI/IAPAS de 29-1-79, cessando, conseqüentemente, os efeitos da PT/GRJCG-nº 67/76, publicada no BSL/235, de 16-12-76.

RELAÇÃO Nº 300

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no artigo 76, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 1.020, de 29-8-79 - Designar ANTONIO ESTEVES COUTINHO, mat. 169.013, Secretário Regional de Planejamento, substituto do Superintendente Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Código DAS-101.3, nº 33.70.058, em seus impedimentos eventuais e temporários. Fazer cessar, em conseqüência, os efeitos da PT IAPAS/PR-nº 447, de 8-9-78, relativa ao servidor NORTON ANTERO DA CRAÇA, mat. 14.976.

PT IAPAS/PR-nº 1.021, de 29-8-79 - Dispensar JOEL CORREIA DOS SANTOS, mat. 37.967, da função de Agente da Previdência Social em Goiana/PE, Código DAI-111.3, nº 13.11.457.

PT IAPAS/PR-nº 1.022, de 29-8-79 - Exonerar, a pedido, JOSÉ SILVA DE SOUZA, mat. 45.306, do cargo em comissão de Secretário Regional de Administração, Código DAS-101.1, nº 31.70.157, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado do Maranhão.

PT IAPAS/PR-nº 1024, de 29-8-79 - Exonerar MARTA MARIA MARQUES ISMAEL DE SOUZA, mat. 161.668, do cargo em comissão de Diretora Regional de Pessoal, Código DAS-101.1, nº 31.70.227, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado da Paraíba.

PT IAPAS/PR-nº 1023, de 29-8-79 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição prevista no artigo 45, item I, alínea a, do Anexo I, da PT/GM/MPAS nº 54/78, RESOLVE: Designar como substitutos do Procurador Geral, Código DAS-101.3, nº 33.70.007, em seus impedimentos, ROBERTO LUIZ LEMOS DE MIRANDA, mat. 15.168, ocupante do cargo em comissão de Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial, Código LT-DAS-101.2, nº 32.70.045 e, no impedimento simultâneo de ambos, o Procurador PAULO MONTEIRO SANTOS, mat. 24.976, ocupante da função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.70.645.

RELAÇÃO Nº 301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inciso IV do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/DP-nº 255, de 28-8-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 12-3-79, o servidor ROBERTO RIBEIRO FRANÇA, mat. 828.557, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, Ref. 37, lotado na Direção Geral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.012.465/79.

PT IAPAS/DP-nº 256, de 28-8-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 11-9-78, o servidor EDSON TAVARES POETA, mat. 161.163, ocupante do cargo de Datilógrafo, Ref. 16, lotado na Direção Geral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.007.093/78.

PT IAPAS/DP-nº 257, de 28-8-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-3-79, a servidora DAYSE NARCISO, mat. 161.683, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 24, lotado na Direção Geral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.012.003/79.

PT IAPAS/DP-nº 258, de 28-8-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 8-8-79, o servidor JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO IRMÃO, mat. 891.890, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 24, lotado na Direção Geral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.017.734/79.

PT IAPAS/DP-nº 259, de 28-8-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 27-4-79, o servidor EDMILSON PEDRO DO NASCIMENTO, mat. 892.065, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 24, lotado na Direção Geral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.013.034/79.

PT IAPAS/DP-nº 260, de 28-8-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 29-1-79, a servidora LAIDE MARIA DE NAZARÉ DA COSTA MONTEIRO, mat. 892.055, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 24, lotada na Direção Geral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.011.574/79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AL

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MACEIÓ

PT IAPAS/GALMO-nº 42, de 20-8-79 - O AGENTE EM MACEIÓ, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d" do Regulamento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar DANUBIO LÊS SA LOBO, mat. 884.605, Médico, Classe "B", Ref. 49, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Posto de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 21.01.832, nesta Agência.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PA

-ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 107, alínea "a" do Regulamento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS-nº 175, de 14-8-79 - Dispensar a servidora MARIA DE NAZARETH VELLOSO DE CASTRO MENEZES, mat. 24.069, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "C", Ref. 49, da função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.515, no Gabinete do Superintendente, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, tendo em vista sua indicação para outra Chefia.

PT IAPAS-nº 177, de 14-8-79 - Dispensar a servidora MEIBER MARIA FARIAS DE ANDRADE, mat. 163.142, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, da função de Coordenadora Regional de Comunicação Social, Código DAI-111.3, nº 23.72.540, no Gabinete do Superintendente, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, tendo em vista sua indicação para outra Chefia.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 107, alínea "a" do Regulamento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E:

PT IAPAS-nº 176, de 14-8-79 - Designar o servidor JAIME MONTEIRO BRANDÃO, mat. 35.563, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 35, para exercer, no Gabinete do Superintendente, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.515, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto perdurar a insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS-nº 178, de 14-8-79 - Designar a servidora MARIA DE NAZARETH VELLOSO DE CASTRO MENEZES, mat. 24.069, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições

Previdenciárias, Classe "C", Ref. 49, para exercer, no Gabinete do Superintendente, a função de Coordenadora Regional de Comunicação Social, Código DAI-111.3, nº 23.72.540, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto perdurar a insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 115, inciso I, do Regulamento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RPAD-nº 30, de 14-8-79 - Dispensar o servidor JAIME MONTEIRO BRANDÃO, mat. 35.563, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 35, da função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.830, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, tendo em vista a sua indicação para outra chefia.

PT IAPAS/RPAD-nº 31, de 14-8-79 - Dispensar a servidora VANDA MATOS GUERRA DE SOUZA, mat. 59.122, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 32, Classe "C", da função de Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres, Código DAI-111.1, nº 21.72.900, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, tendo em vista sua indicação para outra chefia.

PT IAPAS/RPAD-nº 34, de 14-8-79 - Dispensar o servidor CLAUDIO GOMES DA SILVA, mat. 47.279, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Ref. 11, Classe "B", da função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.72.820, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, tendo em vista sua indicação para outra chefia.

PT IAPAS/RPAD-nº 35, de 14-8-79 - Designar a servidora HELIANA MARIA BRASIL MACHADO DE SOUZA, mat. 183.696, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, para exercer, no Gabinete do Secretário Regional, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.820, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/RPAD-nº 36, de 14-8-79 - Dispensar o servidor ROBERTO SIQUEIRA SANTIAGO, mat. 161.164, ocupante do emprego de Datilógrafo, Classe "A", Ref. 17, da função de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, Código DAI-111.1, nº 11.72.910, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, tendo em vista sua indicação para outra chefia.

PT IAPAS/RPAD-nº 37, de 14-8-79 - Designar a servidora IRANY BELTRÃO LIMA, mat. 51.278, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, Código DAI-111.1, nº 11.72.910, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/RPAD-nº 38, de 14-8-79 - Dispensar o servidor JOSÉ SALAZAR CARVALHO, mat. 60.280, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 31, da função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, Código DAI-111.2, nº 22.73.010, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, tendo em vista sua indicação para outra chefia.

PT IAPAS/RPAD-nº 40, de 14-8-79 - Dispensar o servidor JACOB ABEN-ATHAR, mat. 64.579, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 32, da função de Chefe da Seção de Engenharia e Obras, Código DAI-111.1, nº 21.73.070, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, tendo em vista sua indicação para outra chefia.

PT IAPAS/RPAD-nº 41, de 14-8-79 - Designar a servidora MARINA LIMA DE OLIVEIRA, mat. 826.062, ocupante do emprego de Técnico de Administração, Classe "C", Ref. 45, para exercer, no Departamento de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Engenharia e Obras, Código DAI-111.1, nº 21.73.070, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS/RPAD-nº 42, de 14-8-79 - Dispensar a servidora MARINA ALEXANDRINA REZENDE DOS SANTOS, mat. 186.533, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 35, da função de Chefe da Seção de Administração do Patrimônio Imobiliário, Código DAI-111.1, nº 21.73.080, tendo em vista sua indicação para outra chefia.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regulamento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RPAD-nº 32, de 14-8-79 - Designar a servidora VANDA MATOS GUERRA DE SOUZA, mat. 59.122, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C",

Ref. 32, para exercer, no Gabinete do Secretário Regional, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.830, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS/RPAD-nº 33, de 14-8-79 - Designar a servidora MARIA TEREZINHA CAMURÇA DE MENEZES CHACON, mat. 800.154, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 32, para exercer a função de Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres, no Departamento Regional de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 21.72.900, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS/RPAD-nº 39, de 14-8-79 - Designar a servidora MEIBER MARIA FARIAS DE ANDRADE, mat. 163.142, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, Código DAI-111.2, número 22.73.010, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS/RPAD-nº 43, de 14-8-79 - Designar o servidor JACOB ABEN-ATHAR, mat. 64.579, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 32, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Administração do Patrimônio Imobiliário, Código DAI-111.1, nº 21.73.080, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

ATO DA SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO

PT IAPAS/RPAP-nº 9, de 13-8-79 - A SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, considerando o solicitado no requerimento de 19-8-78 do interessado, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a partir desta data, o servidor OCTÁVIO JOSÉ PESSOA PEREIRA, mat. 891.215, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 25, da função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.72.612.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BELÉM

PORTARIAS:

O AGENTE EM BELÉM, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e na forma da IN/PASP nº 46/75,

R E S O L V E:

PT IAPAS-nº 30, de 13-8-79 - Dispensar, a pedido, o servidor FLEURY TADEU PARANHOS GUIMARÃES, mat. 39.732, Odontólogo, Ref. 44, Classe "A", da função de Assistente do Agente da Previdência Social em Belém, Código DAI-112.2, número 22.09.320, a contar desta data.

PT IAPAS-nº 33, de 14-8-79 - Designar o servidor ROBERTO SIQUEIRA SANTIAGO, mat. 161.164, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "A", Ref. 17, para exercer a função de Chefe do Serviço de Pessoal, desta Agência, Código DAI-111.2, nº 12.09.340, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto perdurar a insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS-nº 34, de 14-8-79 - Designar o servidor JOSÉ SALAZAR CARVALHO, mat. 60.280, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 31, para exercer a função de Assistente no Gabinete do Agente, Código DAI-112.2, nº 22.09.320, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto perdurar a insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS-nº 36, de 14-8-79 - Designar o servidor DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA, mat. 843.321, ocupante do emprego de Desenhista, Classe "A", Ref. 29, para exercer, no Gabinete do Agente, a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.09.319, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto perdurar a insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

O AGENTE EM BELÉM, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS-nº 32, de 14-8-79 - Dispensar, a partir de 19-6-79, por motivo de falecimento, a servidora MARINELI DA SILVA FREIRE, mat. 163.141, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, da função de Chefe do Serviço de Pessoal, desta Agência, Código DAI-111.2, nº 12.09.340, para a qual havia sido designada pela PT IAPAS nº 5, de 25-1-79, publicada no DO nº 37, de 21-2-79.

PT IAPAS-nº 35, de 14-8-79 - Dispensar, a pedido, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAMPOS DA SILVA, mat. 50.691, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.09.319, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS-nº 37, de 14-8-79 - Dispensar o servidor BEN-NAZIR PESTANA ALGADEF, mat. 47.672, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, da função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, número 11.09.322, no Gabinete do Agente, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, tendo em vista sua indicação para outra chefia.

PT IAPAS-nº 38, de 14-8-79 - Dispensar a servidora MARIA TEREZINHA CAMURÇA DE MENEZES CHACON, mat. 800.154, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 32, da função de Chefe da Seção de Auxílios Patronais, Código DAI-111.1, nº 11.09.343, do Serviço de Pessoal, desta Agência, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, tendo em vista sua indicação para outra chefia.

PT IAPAS-nº 39, de 14-8-79 - Designar o servidor BEN-NAZIR PESTANA ALGADEF, mat. 47.672, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, para exercer a função de Chefe da Seção de Auxílios Patronais, do Serviço de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 11.09.343, da estrutura aprovada pela PT/MPAS número 1.124/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CAMPOS

PT IAPAS/GRICA-nº 121, de 10-8-79 - O AGENTE EM CAMPOS, no Estado do Rio de Janeiro, Código DAS-101.1, nº 11.00.548, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea d, inciso III, Seção XIV, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a partir desta data, a servidora LENITA PESSANHA HENRIQUES, mat. 29.988, da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DAI-111.1, nº 11.12.557, que vinha exercendo nos Serviços Gerais e do Patrimônio, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT IAPAS/RJOP-nº 180, de 18-6-79, publicada no DO nº 123, de 29-6-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO

PT IAPAS/ERSP-nº 22, de 22-8-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições e da competência fixada no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar o servidor AILTON FERREIRA DE ALBUQUERQUE, mat. 15.781, Agente Administrativo, Ref. 30, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.509.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SCDG-nº 35, de 24-8-79 - Fazer cessar os efeitos da PT IAPAS-nº 420-003/42, de 19-9-78, publicada no DO nº 189, de 3-10-78 e BS/DG nº 127, de 3-10-78, que designou a servidora ELISABETE MARIA ORTIGA, mat. 163.239, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, para exercer, nesta Secretaria, a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 22.72.291, do Departamento Regional de Serviços Gerais, tendo em vista que a mesma foi designada para exercer outra função.

PT IAPAS/SCDG-nº 36, de 24-8-79 - Fazer cessar os efeitos da PT IAPAS-/SCDG-nº 420-003.0/13, de 21-3-79, publicada no DO nº 70, de 11-4-79 e BS/DG nº 92, de 16-5-79, que designou o servidor OSMAR FIRMINO CARDOSO, mat. 64.497, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, para exercer, nesta Secretaria, a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 22.72.278, do Departamento Regional de Pessoal, tendo em vista que o mesmo foi designado para exercer outra função.

PT IAPAS/SCDG-nº 37, de 24-8-79 - Designar a servidora ELISABETE MARIA ORTIGA, mat. 163.239, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, para exercer, nesta Secretaria, a função de Assistente do Departamento Regional de Pessoal, Código DAI-112.2, nº 22.72.278, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/SCDG-nº 38, de 24-8-79 - Designar o servidor OSMAR FIRMINO CARDOSO, mat. 64.497, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref.

34, para exercer, nesta Secretaria, a função de Assistente do Departamento Regional de Serviços Gerais, Código DAI-112.2, nº 22.72.291, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT IAPAS/SPDP-nº 453, de 22-8-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Declarar vago um cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, ocupado por BRENNO FRANCO DE SOUZA, mat. 11.787, em virtude de óbito ocorrido no dia 6-6-79.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g, i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 454, de 23-8-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a IGNEZ FRANCISCA DOS SANTOS, mat. 63.063, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.15.937, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 421-000/5334/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 455, de 23-8-79 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item II do artigo 178, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, JOÃO BATISTA FUGOLIN, mat. 25.054, no cargo de Motorista Oficial, TP-1201, Classe "B", Ref. 20, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 19/35 (dezenove, trinta e cinco) avos do vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo número 421-020/558/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 456, de 23-8-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a LÁZARO FERREIRA, mat. 51.952, no cargo de Agente Portaria, TP-1202, Classe "A", Ref. 5, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 421-000/4880/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 457, de 23-8-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a RUTH LOURDES BEVILACQUA FOMM, mat. 56.900, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.2, nº 22.18.392, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 121-065/1562/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 458, de 23-8-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o disposto na Instrução Normativa DASP-77, de 20-2-78, a SOLON JOSE RAMOS, mat. 9.460, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, TAF-605, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à referência 52, na forma prevista no artigo 184, item I, da Lei acima citada, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 421-000/5342/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 459, de 23-8-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a SUZANA RAVENNA, mat. 26.136, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.341, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 421-000/5397/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 460, de 23-8-79 - Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item II, do artigo 178, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a partir de 12-7-79, ALBERTO LOMAZI, mat. 51.495, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202, Classe "B", Ref. 9, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco) avos do vencimento da citada referência, acrescidos das van-

tagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo número 121-000/5124/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 461, de 23-8-79 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item I, do artigo 178, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, LUIZ DE ARRUDA MARQUES, mat. 25.448, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, TAF-605, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco) avos do vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 121-000/5226/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 462, de 23-8-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a JOSE PAULO DA CUNHA, mat. 51.899, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202, Classe "A", Ref. 9, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 121-000/5070/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 463, de 23-8-79 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item I, do artigo 178, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, PEDRO GOMES CORREIA DA COSTA, mat. 69.888, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202, Classe "C", Ref. 17, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco) avos do vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 121-000/5149/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 464, de 23-8-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a THEREZINHA TOBIAS DE GOUVEA, mat. 42.948, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação de Chefe dos Serviços Gerais do Patrimônio e Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.17.946, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 121-047/1264/79.

ATO DA AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA BÁRBARA D'OESTE

PT IAPAS/GSPSE-nº 94, de 17-8-79 - A AGENTE EM SANTA BÁRBARA D'OESTE (SUBSTITUTA), no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, item III, alínea "d" do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e indicação contida no Memo nº 421-066.00/036/77, RESOLVE: Designar VALKIRIA APARECIDA PINESE BIZETO, mat. 874.537, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do IAPAS, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.18.433, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos do ato que a designou para responder pela referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Relação-DF nº 49/79

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT-MPAS nº 1.132/78,

RESOLVE:

PT-IAPAS/DFDG nº 47, de 28-8-79 - Designar a servidora DULCIDEA DE ALMEIDA E SILVA, mat. nº 161.334, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 25, da Tabela Permanente do extinto FUNRURAL, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.72.047, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

2. Dispensar, em consequência, a referida servidora da função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, nº 11.72.098, para a qual foi designada pela Portaria IAPAS-DF nº 43/78, publicada no DOU nº 143, de 28-7-78, e no BS/SRDF nº 57/78.

PT-IAPAS/DFDG nº 46, de 28-8-79 - Designar o servidor JOSÉ LÚCIO DA SILVA, mat. nº 184.909, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 26, do Quadro Permanente do extinto IPASE, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Guarda e Suprimento, código DAI-111.1 nº 11.12.113, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1.124/78.

2. Dispensar, em consequência, o referido servidor da função de Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.72.047, para a qual foi designado pela Portaria IAPAS/DF nº 43/78, publicada no DOU nº 143, de 28-7-78, e BS/SRDF nº 57/78.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO
REGIONAL DE PESSOAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela RS-IAPAS nº 24/78, item IX, alínea "b", e considerando o que consta dos Processos IAPAS-423.000/05005/79 e 423.000/05007/79,

RESOLVE:

PT-IAPAS/DFDP nº 68, de 28-8-79 - Conceder exoneração, a contar de primeiro de agosto de mil novecentos e setenta e nove, a DEMERVALDO JOSÉ DE SOUZA, mat. nº 67.590, do cargo de Agente de Portaria, classe "C", ref. 17, do Quadro Permanente do INPS originário, lotado nesta Superintendência Regional.

PT-IAPAS/DFDP nº 69, de 28-8-79 - Conceder exoneração, a contar de dois de agosto de mil novecentos e setenta e nove, a NILO NOGUEIRA, mat. nº 67.742, do cargo de Agente de Portaria, Classe "B", ref. 9, do Quadro Permanente do INPS originário, lotado nesta Superintendência Regional.

CENTRAL DE MEDICAMENTOS

ATO DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O Presidente da Central de Medicamentos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea II do Regimento Interno da Central de Medicamentos, aprovado pela Portaria nº 495, de 13 de setembro de 1976, publicado no *Diário Oficial da União*, de 29 de setembro de 1976, e da competência que lhe foi atribuída através do processo nº 210445/77, do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Resolve:

Nº 66 - Dispensar Maria Diva de Azevedo Toscano, matrícula nº 110015, da função de confiança de Secretário da DIVAD - Seção de Atividades Auxiliares - código DAI-111.1, da Tabela Permanente da Central de Medicamentos, em virtude de ter sido designada para outra função.

Nº 67 - Designar Maria Diva de Azevedo Toscano, matrícula nº 110015, ocupante do emprego correlato, para exercer a função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Divisão de Administração, código DAI-111.3, da Tabela Permanente da Central de Medicamentos.

Nº 68 - Designar Paulo Cesar Miranda, matrícula nº 110112, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo da Seção de Atividades Auxiliares - DIVAD - código 111.1, em caráter provisório enquanto houver insuficiência da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, da Tabela Permanente da Central de Medicamentos. - Leonildo A. Winter

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A SÓ-FRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

- 1) ESPECIE: Contratação de fornecimento
- 2) OBJETO: Contratação de fornecimento de aparelhos de ar condicionado
- 3) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 78/17, de 27.03.78
- 4) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.17.1.01.7
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3235,39-1
- 5) NOTA DE ALOCAÇÃO: nº 1301624, de 22.08.79
- 6) VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.500.000,00
- 7) PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.06.79 a 01.06.80
- 8) DATA DO CONTRATO: 27.08.79

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Secretaria de Planejamento e Orçamento

E X T R A T O

ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo, assinado em 27/08/79, ao Convênio celebrado entre a SUDEPE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, em 2 de março de 1979, publicado - em extra to - no D.O.U. do dia 13 subsequente.

OBJETIVO: Prorrogar, até 31 de dezembro de 1982, o prazo de vigência do convênio que ora se adita.
(Ofício Nº 378/79)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132A/79.

ESPECIE - Contrato particular de locação celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e IMÓVEIS DDA - Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO - É o imóvel sito SQN 314, Bloco "D" Ap. 507, consistente de sala de estar/jantar, 04 quartos com armários embutidos, sendo 01 suite, banheiro social com box, cozinha ampla, área de serviço, dependências completas de empregada, garagem, que o LOCATÁRIO confessa receber no estado de conservação e limpeza discriminados no "Laudo de Vistoria".

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 79*** - Março de 1977

PREÇO: Cr\$ 50,00

DO VALOR LOCATIVO - A SUDECO pagará a título de aluguel nos primeiros 12 (doze) meses da locação, a importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

DO PRAZO - O prazo de locação será de 12 (doze) meses a começar em 01 (primeiro) de agosto de 1979 e a terminar em 31 de julho de 1980.

(Ofício Nº 357/79)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/79

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO ao contrato nº 19/78, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a Construtora Andrade Gutierrez S.A.

OBJETO: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo estipulado na cláusula sexta e o acréscimo do valor estabelecido na cláusula nona do contrato ora aditado, na forma da Resolução nº 0286/79, da Diretoria Executiva da CODEVASF.

PRAZO: Por este instrumento, fica o prazo contratual prorrogado até 31 de dezembro de 1.979.

VALOR: Ao valor estabelecido na cláusula nona do contrato nº 19/78 é acrescida a importância de Cr\$ 115.124.488,19 (cento e quinze milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros e dezenove centavos).
(Nº 8169 - 31-8-79 - Cr\$680,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Administração

Departamento de Administração de Recursos Materiais

COMUNICADO DEMAP Nº 319

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 79/27, cujo EDITAL assim se resume:

OBJETO: Execução, sob regime de empreitada global, de serviços de recuperação do sistema de incineração instalado no Departamento de administração do Meio Circulante, no Rio de Janeiro (RJ), bem como para contratação de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do referido sistema.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 20.09.79, às 10:00 horas, na Avenida Presidente Vargas nº 84 - 6º andar, sala 609, Rio de Janeiro (RJ).

PARTICIPAÇÃO: Somente participarão da Tomada de Preços as firmas inscritas no Serviço de Registro de fornecedores do Banco Central, até o dia 13.09.79.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente, no seguinte endereço:

- Avenida Presidente Vargas nº 84 - 3º andar - sala 308 - Rio de Janeiro (RJ) - das 10:00 às 16:30 horas.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de agosto de 1979.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DEMAP Nº 320

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 79/28, cujo EDITAL assim se resume:

OBJETO: Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado nas dependências do Banco Central, na Avenida Rio Branco nº 30, Rio de Janeiro (RJ), sob regime de empreitada por preço global.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 21.09.79, às 10:00 horas, na Avenida Presidente Vargas nº 84, 6º andar, sala 609, Rio de Janeiro (RJ).

HABILITAÇÃO: As firmas interessadas poderão inscrever-se no Serviço de Registro de Fornecedores do Banco Central até o dia 13.09.79.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente, no seguinte endereço:

- Avenida Presidente Vargas nº 84, 3º andar, sala 308, Rio de Janeiro (RJ) - das 10:00 às 16:30 horas.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de agosto de 1979.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, nos termos do Regulamento anexo à Resolução nº 494, de 19.10.78, do CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (MNI-4-1-23-7), torna público que, por decisão de 20.06.79 do Sr. Diretor da Área de Mercado de Capitais, em Processo Administrativo nº 3705218/78, instaurado nesta Autarquia, foi aplicada aos Srs. JOÃO DIMAS PIZZINATO e SILVANO ROBBA, ex-administradores da GUARARAPES - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com base no artigo 1º do Decreto-lei nº 448, de 03.02.69, a pena de INABILITAÇÃO PERMANENTE para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições financeiras e/ou socieda-

des e empresas integrantes do sistema de distribuição de títulos ou valores mobiliários.

Brasília (DF), 23 de agosto de 1979.
DEPARTAMENTO/DE FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE CAPITALS

Mauro Lucius Loretti Motta
CHEFE

MINISTÉRIO DO INTERIOR
BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

EDITAL

Dispõe sobre a transferência das Cadernetas de Poupança da Terra - Cia. de Crédito Imobiliário para os demais Agentes Financeiros e sobre a forma de processamento do resgate das Letras Imobiliárias de responsabilidade da mesma Cia. de Crédito Imobiliário.

O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, por intermédio da Carteira de Fundos e Garantias, tendo em vista as disposições do Edital anteriormente publicado, vem prestar os esclarecimentos a seguir indicados, com vistas a efetivar a garantia que o mesmo oferece às Cadernetas de Poupança e Letras Imobiliárias de responsabilidade da Terra - Cia. de Crédito Imobiliário, Sociedade sob intervenção

1. CADERNETAS DE POUPANÇA

Os saldos das Cadernetas de Poupança, até o limite da garantia de 1.000 UPC, foram transferidos para os demais Agentes Financeiros, consoante indicação abaixo, onde, a partir do dia 5 de setembro de 1979, se encontram à disposição de seus titulares, aos quais são assegurados todos os seus direitos no tocante a retirados, depósitos e crédito de juros e correção monetária.

Em virtude da mencionada transferência, a nova conta é caracterizada, para todos os efeitos, como continuação da anteriormente existente na Terra - Cia. de Crédito Imobiliário.

1.1 - Depositantes da Agência de Fortaleza-CE

<u>Nº da Caderneta de Poupança</u>	<u>Agente Financeiro</u>
00.001 a 09.058	Caixa Econômica Federal Rua do Rosário, 45
09.059 a 17.240	Caixa Econômica Federal Rua Sena Madureira, 800
17.241 a 25.487	Crédinus S/A Crédito Imobiliário Rua Barão do Rio Branco, 686
25.488 a 33.808	Crédinus S/A Crédito Imobiliário Rua Major Facundo, 424
33.809 a 42.345	Crédinus S/A Crédito Imobiliário Av. Santos Dumont, 2680
42.346 a 51.790	Domus - APE Rua Major Facundo, 272
51.791 a 60.981	Domus - APE Av. Monsenhor Tabosa, 743
60.982 a 70.014	Domus - APE Rua Pedro Borges, 65
70.015 a 78.454	Domus - APE Av. Santos Dumont, 2789

Nº da Caderneta de Poupança
Programada

Agente Financeiro

001 a 031	Caixa Econômica Federal Rua do Rosário, 45
032 a 061	Crédinus S/A Crédito Imobiliário Rua Barão do Rio Branco, 686
062 a 088	Domus - APE Rua Major Facundo, 272

Nº da Caderneta de Poupança
Especial (Lei 4494)

Agente Financeiro

E-001 a E-025	Caixa Econômica Federal Rua do Rosário, 45
E-026 a E-037	Crédinus S/A Crédito Imobiliário Rua Barão do Rio Branco, 686
E-038 a E-041	Domus - APE Rua Major Facundo, 272

1.2 - Depositantes da Agência de Teresina-PI

Nº da Caderneta de Poupança
Agente Financeiro

0.001 a 6.763	Caixa Econômica Federal Rua Areolino de Abreu, 1349
6.764 a 14.396	Caixa Forte - APE Rua Álvaro Mendes, 1232

2. LETRAS IMOBILIÁRIAS

Os possuidores de Letras Imobiliárias de responsabilidade da Terra - Cia. de Crédito Imobiliário, Sociedade sob intervenção, ficam convidados para, a partir desta data, comparecerem em qualquer das dependências acima indicadas, onde podem obter os formulários necessários à habilitação de seus créditos.

A partir do dia 5 de setembro de 1979, os possuidores de Letras Imobiliárias ou, quando for o caso, os representantes de Instituições Financeiras depositárias de tais títulos, poderão dirigir-se a qualquer das dependências dos Agentes Financeiros relacionados no item anterior, onde deverão apresentar o formulário de habilitação preenchido, as Letras respectivas e documento de identidade expedido por órgão oficial.

As Letras Imobiliárias dadas em garantia de empréstimos externos vinculados a contrato registrado no Banco Central do Brasil, quando constituída a caução antes do ato de decretação da intervenção na Sociedade emitente, deverão ser apresentados diretamente ao BNM, através da Carteira de Fundos e Garantias no Rio de Janeiro, para o devido exame.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1979

CARTEIRA DE FUNDOS E GARANTIAS

LUIZ HEITOR LIMA DA VEIGA
Gerente em Exercício

(Ofício Nº 106/79)

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

EMPRESA PÚBLICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO INTERIOR

PROCEDIMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

EDITAL Nº 12/79

A V I S O

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO — CODEVASF, por seu Departamento de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá no dia 10 (dez) de outubro de 1979, às 15:00 (quinze) horas, no seu Auditório, localizado no 14º andar do Edifício Central Brasília, Distrito Federal, propostas para construção da rede de drenagem, e respectivas obras civis complementares do Projeto Piloto de Irrigação de Pirapora, no Município de Pirapora, Estado de Minas Gerais.

Poderão apresentar proposta empresas nacionais, cadastradas na CODEVASF e que satisfaçam todas as exigências do presente Edital.

As Especificações, Qualificações e Quantitativos encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, localizada na sobreloja, sala 07 do Edifício Central Brasília e serão fornecidos mediante recolhimento à tesouraria da CODEVASF da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Brasília, 24 de agosto de 1.979.

GERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Ofício Nº 237/79)

DELITOS DO TRÂNSITO

Anteprojeto de Lei

(Publicação para recebimento de sugestões)

Divulgação nº. 1.313

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares, 1300 — Água Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro — Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira Ayres nº 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês de Olinda nº 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício Borges nº 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530 — Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189 — Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal Deodoro nº 774

AS EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ACHAM-SE À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Fun-
cionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares,
1300 — Água Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro
— Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira
Ayres nº 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês
de Olinda nº 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício
Borges nº 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530
— Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189 —
Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal
Deodoro nº 774

AS EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ACHAM-SE À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares, 1300 — Água Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro — Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira Ayres nº 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês da Olinda nº 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício Borges nº 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530 — Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189 — Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal Deodoro nº 774

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.042 — Cr\$ 175,00

1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.152 — Cr\$ 125,00

1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.184 — Cr\$ 175,00

1970

DIVULGAÇÃO Nº 1.202 — Cr\$ 150,00

1971

DIVULGAÇÃO Nº 1.211 — Cr\$ 125,00

1972

DIVULGAÇÃO Nº 1.225 — Cr\$ 125,00

1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.247 — Cr\$ 150,00

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

(Organizado pela Redação da Revista do TFR)

Publicação mensal do Departamento de Imprensa Nacional

DIVULGAÇÃO Nº 1.315

À venda, a partir de 30 de julho

Assinatura anual (12 números) Cr\$ 1.500,00

Número 1 (Julho de 1979) avulso Cr\$ 150,00

OS PEDIDOS DE ASSINATURA E DE VENDA AVULSA

PODEM SER FEITOS:

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Fun-
cionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares,
1300 — Água Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro
— Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira
Ayres nº 365

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês
de Olinda nº 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício
Borges nº 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530
— Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189 —
Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal
Deodoro nº 774

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00